



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	731
Rubrica	

“E D I T A L”	
Tomada de Preços n.º 03/2021	
P R E Â M B U L O	
Processo n.º	8434/2021
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações.
Finalidade:	Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA VILA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - CONVÊNIO Nº 886604/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com fornecimento de mão de obra material para execução e demais serviços necessários.
Critério de Julgamento:	<i>Menor Preço Global</i>
Execução:	<i>Indireta</i>
Data:	16/11/2021
Horário:	10HS
<i>Local de Realização:</i>	Rua: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

O Município de MARICÁ – RJ, através da comissão permanente de licitação, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade de “**TOMADA DE PREÇOS**”, nos termos constantes deste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação dará início a Tomada de Preços, recebendo neste ato os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	732
Rubrica	

habilitação, iniciando o evento na data e horário acima estipulados, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

01. DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO.

1.1. A Secretaria de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Maricá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo administrativo n.º 8434/2021 fará realizar a licitação na **Modalidade de Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo menor Preço Global.**

02. DA REGÊNCIA

2.1. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal 158/2018, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

03. DO LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes com a documentação para habilitação e com as Propostas de Preços das empresas proponentes, na data e horário retroestipulados, sala de licitações. Endereço: Prefeitura Municipal de Maricá - Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

3.2. Na data e horário acima apazados, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, dará início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e, se possível, as Propostas de Preço.

04. DO OBJETO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	733
Rubrica	

4.1. O objeto da presente licitação é Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA VILA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - CONVÊNIO Nº 886604/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com fornecimento de mão de obra material para execução e demais serviços necessários, conforme especificações constantes dos Anexos que integram o presente Edital.

05. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A Contratada prestará os serviços objeto da presente Licitação pelo prazo de 08 (oito) meses contados a partir da data fixada na “Ordem de Início” a ser expedida pela Secretaria de Esporte e Lazer.

06. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária PT n.º 19; 01; 27.812.0034; 2.137, CD n.º 4.4.90.51, Fonte 0100; 0206; 0213; 0236.

6.2. O serviço ora licitado está orçado em **R\$ 3.223.947,20 (três milhões e duzentos e vinte e três mil e novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**, baseado na Tabela EMOP, referente ao mês de outubro de 2020, considerado o B.D.I. de 28,82% (vinte e oito inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) para fornecimento com serviços inclusos e B.D.I. de 16,87% (dezesseis inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) para fornecimento.

07. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

07.1–O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;

07.2–Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa vencedora;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	734
Rubrica	

07.3 – A empresa somente iniciará os serviços após a emissão da nota de empenho, e o prazo para execução dos mesmos será o definido no item 5.1 a contar da autorização expedida **pela** Secretaria Requisitante **denominada Ordem de Início**;

07.4 – A fiscalização e acompanhamento dos serviços ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Requisitante.

07.5 – O aceite ou entrega dos serviços será feito através de vistoria no local, com os respectivos representantes legais da empresa. Caso não haja divergência na execução dos serviços, a Secretaria Requisitante expedirá o Aceite Definitivo;

07.6 – Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário.

07.7 – As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.

07.8 – O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Memória de Cálculo. Havendo necessidade de alterações no Projeto, as mesmas serão submetidas à apreciação e aprovação da Procuradoria Geral do Município, e serão processadas através de Termo Aditivo.

07.9– Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

07.10 - O BDI utilizado pela empresa licitante deve limitar-se ao apresentado pela Administração.

07.11- A empresa licitante deve apresentar a composição do BDI atualizado.

07.12 - O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, ao término da obra, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de até 90 (noventa) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	735
Rubrica	

07.13 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

07.14 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

07.14.1 - O serviço prestado que contiver vício ou defeito oculto, que o tornem impróprio, será enjeitado, devendo ser refeito sob pena de sofrer as penalidades estipuladas neste Edital. Os vícios e defeitos ocultos identificados devem ser sanados no prazo de até 15 (quinze) dias após a comunicação dos mesmos à Contratada.

07.15 – A execução dos serviços ora licitados se dará entre a Rua 13, Rua 14, Passagem 01 e Passagem 02 no Loteamento Praia de Itaipuaçu – Itaipuaçu - Maricá/RJ.

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DA CÓPIA DO EDITAL

8.1 - Podem participar da presente licitação todas as empresas:

- a) que comprovem a condição de cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Maricá, através da apresentação de Certificado de Cadastro emitido pela Comissão de Cadastro de Fornecedores da CPL ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e o item 11, “d”; e
- b) que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital; e
- c) que possuam objeto social pertinente com o ora licitado.

8.2 - Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8.3 - Não serão admitidos os licitantes que:

A) Estiverem suspensos temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	736
Rubrica	

- B) Já estiverem incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- C) Estiverem em regime de recuperação judicial ou falência, exceto na hipótese prevista no item 11.2.3.2;
- D) Que tenham em seu quadro de pessoal empregado ou dirigente da Contratante, conforme disposição do inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- E) Estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública.

8.4 - Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

8.5 - A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e de todas as disposições constantes das leis, decretos e regulamentos descritos no preâmbulo deste Edital.

8.5.1 - Os interessados poderão, ainda, solicitar maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca da presente Licitação, por escrito, até o terceiro dia útil, anterior à data marcada para abertura dos envelopes, no endereço acima mencionado.

8.5.2 - A Comissão Permanente de Licitação responderá às possíveis dúvidas suscitadas até vinte e quatro horas antes da data marcada para o início do certame, na Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro – Maricá/RJ, ou através do telefone 2637-2052, ou do e-mail maricacpl@gmail.com.

8.6 - Os participantes deverão atentar para o objeto da licitação e respectivas condições e quantidades. Em nenhum momento, poderá ser invocado ou alegado qualquer desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da Proposta.

8.7 - O presente Edital e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser firmado, como se transcritos nele estivessem.

8.8 - Deverão ser respeitadas as posturas, normas técnicas e restrições pertinentes a cada caso específico dos serviços objeto da licitação, principalmente no tocante às normas e padrões ambientais ditados pelos órgãos de controle ambiental federais, estaduais e municipais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	737
Rubrica	

8.9 - DA VISITA TÉCNICA

8.9.1 - Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar profissional determinado expressamente em declaração da empresa para o fim de tomar conhecimento do objeto a ser executado, devidamente munido de carteira de identidade e ser devidamente registrado no CREA/CAU, a Coordenadoria de Interlocução Institucional e Aprovação de Projetos, localizada na Rua Alvares de Castro, 346 – Centro – Maricá/RJ, de segunda-feira à Sexta-feira, no horário entre 08:00 e 12:00 horas e/ou entre 13:00 e 17:00 horas, em até 04 (quatro) dias úteis anteriores à data marcada para a realização do certame, tendo início às 14:00h, para proceder à Visita Técnica, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Requisitante. Serão concedidos 15 minutos de tolerância. A empresa também poderá se fazer representar pelo Responsável Técnico da mesma, desde que este apresente a Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA/CAU, contendo os Responsáveis Técnicos.

8.9.2 - Caso a empresa licitante opte por não realizar a visita técnica deverá apresentar declaração de declínio a este direito e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

09. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA E CONTRATUAL.

9.1 Prestação de garantia de proposta no valor correspondente a 1% do valor estimado para a execução dos serviços devendo ser apresentada em uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e deverá possuir prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

9.1.1. A garantia da Proposta será prestada na forma estipulada nos itens 09.3, 09.4 e 09.5.

09.1.2. A garantia poderá ser levantada pelas empresas que não venceram, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a homologação da licitação.

09.1.3. Caso a licitante tenha sido inabilitada, poderá levantar a garantia de proposta prestada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o resultado de indeferimento do recurso contra sua inabilitação caso o tenha interposto, caso não recorra poderá levantar a garantia no mesmo prazo contado a partir do término do prazo recursal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	738
Rubrica	

09.2. A adjudicatária deverá prestar garantia no percentual de 5,0% (cinco por cento) do valor do Contrato a ser celebrado, após a lavratura do Termo de Contrato.

09.3. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I – Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

09.4. A CONTRATADA deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o quinto dia útil posterior à assinatura do Contrato, munido do documento original de prestação da garantia, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

09.4.1 A Licitante deverá encaminhar-se a Secretaria de Despesas, munido do documento original de prestação de garantia, no valor equivalente a 1% (um por cento) do estimado, momento em que receberá o Certificado de Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

09.5. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA, após a aceitação definitiva dos serviços, respeitada as disposições legais, dependerá da solicitação da interessada, mediante requerimento, autuado e protocolado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município Maricá.

09.6. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito apurado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	739
Rubrica	

09.7. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

09.8. O Município de Maricá reserva-se o direito de reter créditos e valores em favor da CONTRATADA, a fim de garantir o aludido ressarcimento.

09.9. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. No local, data e hora fixados, os proponentes apresentarão a documentação para habilitação e a Proposta de Preço em **2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, “01” e “02”,** constando, obrigatoriamente, na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

10.1.1. Envelope “01” – Documentação – Habilitação:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Tomada de Preços n.º 03/2021;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.1.2. Envelope “02” – Proposta de Preço:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	740
Rubrica	

Tomada de Preços n.º 03/2021;

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.2. Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio outro serviço de entrega.

10.3. A empresa proponente que se fizer representar diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, estes deverão apresentar a Cédula de Identidade **(Original ou cópia autenticada)** e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **(Original ou cópia autenticada)**, devidamente arquivado no órgão competente, *onde conste que o mesmo representa legalmente a empresa.*

10.4. A empresa proponente que se fizer representar através de procurador ou pessoa credenciada deverá *apresentar procuração ou credencial e específica para esta licitação*, no qual conceda amplos poderes para defender os seus interesses em todos os atos e fases do certame.

10.4.1 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

10.5. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade **(Original ou cópia autenticada)** do procurador ou credenciado, e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **(Original ou cópia autenticada)** da empresa proponente, *onde conste que o mesmo tem poderes para constituir Procurador ou Credenciado representante.*

10.6. A falta dos documentos referentes à procuração ou credenciamento não exclui o direito da empresa proponente de participar do certame, entretanto, a pessoa que estiver acompanhando o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	741
Rubrica	

desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitação, fica impossibilitada de responder pela empresa proponente e, em seu nome, praticar quaisquer atos, inclusive assinar a Ata, podendo apenas vistá-la.

10.7 – A procuração/credenciamento que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

10.8 - Não será permitido que uma pessoa represente mais de uma empresa ao mesmo tempo.

10.9 - É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “01”

11. O *Envelope “01”* conterá obrigatoriamente todos os documentos necessários a comprovação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e à regularidade fiscal da empresa proponente, assim como, os seguintes documentos:

- Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- Declaração, sob as penalidades cabíveis, para fins do disposto nos incisos I, II e III do artigo 9º da lei federal nº 8.666/93.
- Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;
- Certificado de cadastro, que se obtém por meio de requerimento protocolado perante o Setor competente, na sede da Prefeitura Municipal de Maricá, sendo emitido pela Comissão de Cadastro de Fornecedores da CPL, desde que atendidas as condições previstas, observando-se os itens 8.1, “a” e 11.9.

E, ainda, conforme a seguir discriminado, sob pena de inabilitação.

11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	742
Rubrica	

11.1.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis (**JUNTA COMERCIAL**), em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

11.1.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.1.2. - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

11.1.3. - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;

11.1.4. - As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis - (**JUNTA COMERCIAL**), (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76);

11.1.5. – As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor.

11.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.2.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisório.

11.2.1.1 - Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	743
Rubrica	

b) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

d) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

e) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), na forma da lei vigente.

f) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infra-estrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

11.2.3 - Certidão negativa de Recuperação Judicial ou de Falência expedida pelo Distribuidor(es) da sede da pessoa Jurídica. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas Recuperação Judicial, concordatas e falências.

11.2.3.1 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	744
Rubrica	

11.2.4 – Certificado de Garantia de Proposta.

11.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.3.1 – Declaração de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

11.3.2 - Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

11.3.3 - Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características e quantidades, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: relevância e valor significativo do objeto da licitação em percentual mínimo de 25% da área total dos serviços desta licitação, sendo esses:

11.3.3.1 - DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

DESCRIÇÃO	%
Piso de Grama Sintética (Conforme Item PJ 04.20.0105 da Planilha Orçamentária)	25%
Alambrado (Conforme Item 09.015.0056-5 da Planilha Orçamentária)	25%
Piso Industrial (Conforme Composição 18 da Planilha Orçamentária)	25%
Estrutura Metálica (Conforme Item 11.016.0005-A da Planilha Orçamentária)	25%

11.3.4 - O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	745
Rubrica	

pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

11.3.5 - Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica.

11.4. REGULARIDADE FISCAL

11.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

11.4.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

11.4.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

11.4.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

11.4.5 - Em relação à regularidade fiscal municipal: a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. c) Para todos os



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	746
Rubrica	

licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

11.4.6 - Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

11.4.7 - Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

11.5 Os documentos exigidos no **Envelope “01” – Documentação de Habilitação:** deverão ser apresentados em original ou em **cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricadas pelo representante legal da empresa proponente.**

11.5 – Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, na forma do art. 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou por servidor da Prefeitura Municipal de Maricá. Os documentos que forem de emissão da própria proponente deverão ser digitados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido.

11.5.1 - A exibição do documento original a presidente da CPL na sessão dispensa a autenticação em cartório, pois será realizada a autenticação das cópias apresentadas no envelope de habilitação no ato dessa apresentação.

11.5.2 – Os documentos originais deverão estar em posse da licitante e NÃO dentro do envelope de habilitação, no qual deverá conter apenas as cópias, uma vez que se os originais forem entregues NÃO poderão ser retirados do processo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	747
Rubrica	

11.6 - A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a exibição do original de qualquer documento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos envelopes (§ 3º, art. 43, Lei Federal n.º 8666/93).

11.7 - Todas as Certidões e Declarações exigidas para habilitação do presente certame valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (Noventa) dias corridos, contados de sua expedição.

11.8 - Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

11.9 - A apresentação do Certificado de Cadastro NÃO isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

11.10 - As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numeradas.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “02”

12.1. O **Envelope “02”** contendo a Proposta de Preços será apresentado em 1 (uma) via, na formatação fornecida pela Administração, a qual deverá ser preenchida com seus preços unitários e totais, dos serviços, pela empresa proponente e rubricada pelo seu representante legal.

12.1.1 – A Licitante deverá apresentar carta anexa a Proposta-Detalhe, na qual contenha a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso.

12.2. Declaração em papel timbrado próprio da empresa proponente de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	748
Rubrica	

12.3. Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições do presente Edital e que contenham ofertas de vantagens não previstas.

12.4. Caso haja divergência entre os algarismos e os valores escritos por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.

12.5. Caso haja, nas propostas, erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, prevalecerão os valores corrigidos pela CPL.

12.6. Os licitantes deverão preencher a Proposta com o nome da firma, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal, no local destinado para tal, datando e assinando todas as vias, bem como inserindo o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

12.7. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial da licitante, nenhum outro será recebido, tampouco será permitida a sua troca ou o recebimento de adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame;

12.9 – A licitante aceita a velocidade de transporte adotada no orçamento analítico (no item código 04.005.0163 – A – Transportes da Planilha Orçamentária). Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos, devendo, portanto, ser considerado o estudo da viabilidade de tráfego, a fim de que sua proposta espalhe as reais condições ofertadas no certame.

12.10 – Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos e projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	749
Rubrica	

12.11 – As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexequíveis serão desclassificadas.

13. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

13.1. DO PROCESSAMENTO

13.1.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, as empresas proponentes deverão comparecer, com os **Envelopes “01” e “02”**, apresentados na forma anteriormente definida.

13.1.2. No início da sessão de abertura, os documentos de representação, após examinados e conferidos, serão retidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.

13.1.3. Em seguida, serão recebidos os **Envelopes “01” e “02”** de todas as empresas proponentes, e abertos os **Envelopes “01”**, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.

13.2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

13.2.1. Na mesma sessão de abertura, se for possível, atendidas as previsões legais, a critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos nos **Envelopes “01”**, referentes à habilitação, anunciando-se logo o seu resultado, ou a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, designando-se dia e hora para a sua divulgação e prosseguimento.

13.2.2. Na hipótese da suspensão da sessão para o julgamento da habilitação, os

Envelopes “02” serão mantidos fechados, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Proponentes.

13.2.3. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos **Envelopes “01”** será lavrada Ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-la, se assim o desejarem.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	750
Rubrica	

13.2.4. Anunciado o resultado da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação por parte das empresas proponentes, na forma prevista na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em Ata, e devolverá a cada empresa proponente inabilitada o ***Envelope “02”***, ainda fechado, e procederá ***imediatamente a abertura dos envelopes com as Propostas de Preços dos licitantes habilitados.***

13.2.5. Não havendo a desistência expressa do direito de recurso à habilitação ou inabilitação, a sessão será encerrada, cientificando-se os participantes do prazo para interposição de recurso, mantendo-se fechados os ***Envelopes “02”***, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das empresas proponentes.

13.2.6. Os documentos de habilitação constantes dos ***Envelopes “01”*** serão apensados ao processo administrativo.

13.2.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem a interposição dos mesmos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designará dia e hora em que se dará a abertura dos ***Envelopes “02”*** em ato público, ocasião em que devolverá os citados envelopes, ainda fechados, às empresas proponentes inabilitadas.

13.2.8. Não caberá aos licitantes impugnar o Edital se aceito sem objeção após o julgamento desfavorável de sua documentação, conforme dispõe o ***§ 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.***

13.2.9. A inabilitação das empresas proponentes importa a preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes, na forma do ***§ 4º, do art. 41, da Lei Federal n.º 8.666/93.***

13.2.10. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá inabilitar os mesmos por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento (***incisos I, II e III do § 5º do art. 43 da Lei Federal nº 8666/93.***)



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	751
Rubrica	

13.2.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de Proposta de Preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o que dispõe o **§ 6º, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.3.1. No dia, hora e local marcados pela Comissão Permanente de Licitação para o julgamento das Propostas de Preços, tendo havido a desistência expressa do recurso por todos os licitantes contra a habilitação ou inabilitação, ou decorrido o prazo para este sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os **Envelopes “02” - Proposta de Preços**, dos licitantes habilitados.

13.3.2. Abertos os **Envelopes “02”**, as Propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e, após a devida análise, será procedida a classificação das mesmas.

13.3.3. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e aquelas que apresentarem preços superiores ao valor estimado pela Administração ou manifestamente inexeqüíveis, conforme estabelece o **inciso II, do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.3.3.1 – As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexeqüíveis serão desclassificadas.

13.3.4. Havendo dúvida sobre a exeqüibilidade de uma ou mais Propostas de Preços, fixará a Comissão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os licitantes comprovem a viabilidade de seu preço.

13.3.5. Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração dos preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total, da Proposta de Preços apresentada.

13.3.6. A Proposta de Preços vencedora será a que oferecer o **menor preço global**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	752
Rubrica	

13.3.7. No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, será obedecido, para fins de adjudicação, o critério de sorteio, conforme estabelece o **§ 2º, do art.45, da Lei Federal n.º 8.666/93.**

13.3.8. O julgamento das Propostas de Preços e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-las, se assim o desejarem.

13.3.9. O resultado dos trabalhos da Comissão será divulgado através da publicação do ato da autoridade competente, no órgão oficial da imprensa do Município, garantida, desde logo, a interposição de recursos, como previsto na **alínea “b” do inciso I, do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.**

13.3.10 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

13.3.11 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

13.3.12 – Com relação as Micro-Empresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

13.4 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.4.1 - Selecionada a Proposta de melhor preço, o Presidente da CPL verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 10% (dez por cento) superior ao preço da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

13.4.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Presidente da CPL os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	753
Rubrica	

13.4.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Presidente da CPL dará continuidade à Tomada de Preços com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar.

13.4.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº123/2006, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.4.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Presidente da CPL concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

13.4.5.1. O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

14. DA INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1-. Na hipótese de inabilitação de todos os participantes ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação, em conformidade com o disposto no **§ 3º o art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

15- DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1-. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	754
Rubrica	

15.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. A Administração convocará no prazo de 5 (cinco) dias contados da Homologação da Licitação regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

16.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. . O contrato advindo desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do Município e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.

16.2.1 Na hipótese de anuência do Município, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	755
Rubrica	

16.2.2 a empresa a ser contratada, sem prejuízo das responsabilidades contratuais legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito pelo Município, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante.

16.2.3 Qualquer empreiteira subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo Município. O pedido formal deverá indicar quais os serviços realizados e concluídos pela subcontratada.

16.2.4 Em caso de subcontratação, a empresa a ser contratada permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao município como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo inclusive, o Município exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais.

16.2.5 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

16.2.6 Na assinatura do Contrato apresentar Declaração acerca de estar inserida em algum Regime Tributário Diferenciado e, em caso positivo, identificar quais os impostos abrangidos, apontando sua parcela de composição no B.D.I, de forma que tal benefício seja repassado à Administração Pública em observância ao equilíbrio econômico-financeiro.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

17.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato” (conforme Portaria 001/2002 da Secretaria de Fazenda e Administração).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	756
Rubrica	

17.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

17.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

17.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato

17.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

17.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

17.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

17.3.5 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

17.3.6 – As medições dos serviços executados deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

17.3.7 – A medição dos itens de transporte deverá indicar a origem, o destino e o percurso.

17.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, tendo como data base a



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	757
Rubrica	

data da apresentação das propostas, tomando-se como índice o INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

17.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Aplicam-se ao presente Edital e ao “Termo de Contrato” dele oriundo as disposições gerais e especiais previstas nos **arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93** e do Decreto Municipal 005/2010.

18.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções estabelecidas pelo **artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93**, ficando fixadas as sanções descritas a seguir:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial sobre o valor referente à parcela do Contrato não cumprida;

18.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e 18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

19. DO DIREITO DE RECURSOS



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	758
Rubrica	

19.1. Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de qualquer das atas à Comissão Permanente de Licitação para pronunciamento.

19.1.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser protocolizados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Maricá.

19.2. A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.3. Caso a Comissão Permanente de Licitação não reconsidere a sua decisão, esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso, devidamente informado, à Autoridade Competente, que proferirá a decisão no mesmo prazo.

19.4. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de licitante, ou contra o julgamento das Propostas de Preços, terão efeito suspensivo.

19.5. A intimação dos atos referidos nas alíneas ***“a”, “b”, “c” e “e”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93***, será feita mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os representantes de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que a comunicação será feita diretamente aos interessados e que constará em ata.

20. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. A Prefeitura Municipal de Maricá exercerá o acompanhamento dos serviços através da Secretaria Requisitante, sem reduzir, nem excluir a responsabilidade da contratada.

20.2. Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Secretaria Requisitante, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	759
Rubrica	

20.3 – A CONTRATADA deverá observar, na execução contratual, os dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307 de 05/07/202 do CONAMA, no que tange aos resíduos de construção civil.

20.4 – A medição dos itens de transportes deverá indicar a origem, o destino e o percurso.

20.5- O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço.

20.6- Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada.

20.7 - Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário irredutível.

20.8- As medições serão mensais e deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculos. O faturamento será proporcional aos serviços executados, observado o seguinte:

a) Todos os itens constantes da planilha de quantitativos e custos unitários, originariamente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.

b) Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso do contrato.

c) Para obtenção do valor de cada medição será observado o seguinte procedimento:

I - as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

II - o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais dos serviços nos termos da alínea anterior;

d) A medição dos itens de transporte deverá indicar as origens, o destino e o percurso.

20.9- O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles não explicitamente citados no Memorial Descritivo, mas que sejam necessários à execução dos serviços.

20.9.1 - Caso haja necessidade de execução de serviços que não constem no projeto, assim como alteração deste, os preços unitários dos mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre a Contratada e a Secretaria Requisitante e devidamente formalizados através de celebração de Termo Aditivo de Serviços, observados os preços estabelecidos com base no Sistema de Custos da EMOP ou outros (FGV/PINI/SBC) e que, caso tais itens não constem dos referidos sistemas, seus preços sejam



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	760
Rubrica	

cotados em, no mínimo, quatro empresas especializadas na execução dos serviços, adotando-se o menor valor. Cumpre ressaltar que não se pode aditivar serviços/materiais não licitados.

20.10 - Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

20.11 - O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

20.12 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

20.13 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

20.14 – A Administração local será paga conforme o percentual de execução da obra.

20.14.1 - Em caso de adiantamentos do item de Administração local, deverá ser observada a metodologia de cálculo da EMOP para o valor do contrato, e não apenas para a parcela aditivada, visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato como um todo.

20.15 - O contratado deverá observar na execução dos serviços as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto Federal 5296/2004 e NBR 9050.

21 DO FORO

21.1. Fica designado o foro da Comarca do Município de Maricá como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

22.1. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da Prefeitura Municipal de Maricá, será nula de pleno direito e declarada sem efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	761
Rubrica	

22.2. Quando autorizada pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá a subcontratação, a contratada permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à Prefeitura, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

22.2.1. Com relação à subcontratação será observado o estabelecido na Lei n.º 8.666/93 e neste Edital.

22.3. Os licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes destas normas, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares no cumprimento do objeto desta licitação, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

22.4. A adjudicatária assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do Contrato, isentando a Prefeitura Municipal de Maricá de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

22.5. As alterações contratuais obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores.

22.6. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por terceiros, alcançarão a todos as empresas proponentes, devendo ser publicados os presentes avisos na Imprensa Oficial do Município e/ou em jornal diário de grande circulação.

22.7. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência e Memorial Descritivo, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro com o realizado.

22.8. Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

22.9. São os seguintes os anexos deste Edital, que fazem parte integrante e complementar, os quais suas cópias serão custeadas pela empresa interessada:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	762
Rubrica	

- ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos Unitários

B - Proposta-Detalhe

- ANEXO II – Modelo de Declarações:

A- Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

B- Carta de Credenciamento para participar de licitações

C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93

D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei nº 8.666/93.

- ANEXO III:

A- Projeto Básico

B- Memorial Descritivo (remetidas por e-mail ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)

C- Cronograma Físico-Financeiro

D- Plantas (remetidas por e-mail ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)

- ANEXO IV:

A- Minuta do Contrato

Maricá, ____ de _____ de 2021.

FILIPPE DIAS BITTENCOURT

Secretário de Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	763
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS - ORÇAMENTÁRIA

Item	Especificação	Unid.	Valor Total
01	Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA VILA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - CONVÊNIO Nº 886604/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com fornecimento de mão de obra material para execução e demais serviços necessários.	01	R\$ 3.223.947,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	764
Rubrica	

ANEXO A PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS -
ORÇAMENTÁRIA

OBRA : IMPLANTAÇÃO DA VILA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO
DE MARICÁ (RJ)
LOCA : ENTRE AS RUAS 13,14, RUA DA PASSAGEM 1 E 2 -
LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇÚ - ITAIPUAÇÚ - 3º
L: DISTRITO - MARICÁ - RJ

IO: SINAPI -
OUTUBRO/2020

-
FOR
N.
C/
SER
VIÇ
OS
INC
LUS
OS

EMOP -
OUTUBRO/2020

APE
NAS
FOR
NEC
IME
NTO

COTAÇÕES -
OUTUBRO/2020
COMPOSIÇÕES
NOVAS -
OUTUBRO/2020

MACRO ITEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CONTAINERS								R\$ 210.181,28	R\$ 212.768,80
IT E M	TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN TIDA DE	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	TOTAL S/ BDI	VAL OR UNI TÁRIO C/ BDI	TOT AL C/ BDI
1.0 EVENTO 1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL							201.203,20		201.203,20
0.1.1	COMP OSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00	201.203,20	201.203,20	201203,20	201.203,20
2.0 EVENTO 2 - ALUGUEL DE CONTAINERS							8.978,08		11.565,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	765
Rubrica	

0.2.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	ALUGUEL DE 2 CONTAINERS POR MÊS, SENDO 1: (ALUGUEL CONTAINER, PARA SANITÁRIO-VESTIÁRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELÉTRICA S E HIDRO-SANITÁRIAS, ACESSÓRIOS, 4 VASOS SANITÁRIOS, 1 LAVATÓRIO, 1 MICTÓRIO E 4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP. CARGA E DESCARGA) E OUTRO (ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITÓRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VER ITEM 04.005.0300) E CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015).	2und's Xmes	8,00	1.122,26	8.978,08	1445,70	11.565,60
MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO, PREPARO DO TERRENO E PROJETOS EXECUTIVOS							R\$ 185.046,58		R\$ 238.374,54
ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	TOTAL S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0			EVENTO 1 - PROJETOS EXECUTIVOS				96.500,64		124.302,97
1.1.1	EMOP	01.050.0553-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	980,40	25,50	25.000,20	32,85	32.206,14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	766
Rubrica	

1.1.2	COMP OSIÇÃO	01.050.0162-5	PROJETO EXECUTIVO DE UMA ÁREA DE 5.002,25M² PARA URBANIZAÇÃO/REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS,VISANDO A ORGANIZAÇÃO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES,CONTEMPLANDO:SISTEMA VIARIO,PASSEIOS,PRACAS,ARBORIZAÇÃO,ILUMINAÇÃO COM CRITÉRIOS LUMINOTÉCNICOS,DISTRIBUIÇÃO E INTEGRAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE	UND	1,00	46.892,39	46.892,39	6040 6,78	60.40 6,78
1.1.3	EMOP	01.050.0517-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	5002,25	3,12	15.607,02	4,02	20.10 9,05
1.1.4	EMOP	01.050.0454-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	5002,25	1,71	8.553,85	2,20	11.00 4,95
1.1.5	EMOP	01.050.0478-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	85,34	5,24	447,18	6,75	576,05
2.0 EVENTO 2 - CANTEIRO DE OBRAS							40.255,42		51.855,29
1.2.1	EMOP	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDACÃO OU PROTEÇÃO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO,ESPESURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	608,39	16,98	10.330,46	21,87	13.305,49
1.2.2	EMOP	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	12,00	332,62	3.991,44	428,48	5.141,76
1.2.3	SINAPI	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	331,94	2.987,46	427,61	3.848,49
1.2.4	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	196,66	1.769,94	253,34	2.280,06
1.2.5	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	16,00	636,01	10.176,16	819,31	13.108,96
1.2.6	COMP OSIÇÃO	02.015.0001-5	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVA	UN	1,00	7.144,68	7.144,68	9203,78	9.203,78



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	767
Rubrica	

			CAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO						
1.2.7	EMOP	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.567,40	1.567,40	2019,12	2.019,12
1.2.8	EMOP	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNX KM	101,40	21,43	2.173,00	27,61	2.799,65
1.2.9	EMOP	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	57,44	114,88	73,99	147,98
3.0 EVENTO 3 - PREPARO DO TERRENO							42.669,19		54.974,73
1.3.1	EMOP	01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	5002,25	8,53	42.669,19	10,99	54.974,73
4.0 EVENTO 4 - LOCAÇÃO DA OBRA							5.621,33		7.241,55
1.4.1	EMOP	01.018.0002-A	LOCAÇÃO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCAÇÃO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	341,10	16,48	5.621,33	21,23	7.241,55
INFRAESTRUTUTRA, ALAMBRADO E PREPARO DO CAMPO SINTÉTICO							R\$ 732.926,74		R\$ 944.130,74
1.0 EVENTO 1 - MEIO-FIO							16.204,17		20.874,03
2.1.1	EMOP	05.001.0142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS,DE GRANITO OU CONCRETO,RETOS OU CURVOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M	70,00	15,40	1.078,00	19,84	1.388,80
2.1.2	sinapi	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	245,25	53,96	13.233,69	69,51	17.047,33
2.1.3	sinapi	94270	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	31,40	60,27	1.892,48	77,64	2.437,90
2.0 EVENTO 2 - ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS DA QUADRA							878,60		1.132,02
2.2.1	SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	104,72	8,39	878,60	10,81	1.132,02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	768
Rubrica	

			AF_01/2015						
3.0 EVENTO 3 - ESCORAMENTO							6.776,29		8.729,29
2.3.1	EMOP	05.011.0001-A	ESCORAMENTO SIMPLES,FECHADO,DE VALA DE POUCA PROFUNDIDADE(ATE 1,00M DE PROFUNDIDADE),INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS(PECAS DE MADEIRA DE 3"-1.1/2"X9" E 3"X6")	M2	94,76	71,51	6.776,29	92,12	8.729,29
4.0 EVENTO 4 - CONCRETAGEM DAS SAPATAS E BALDRAME							59.796,68		77.030,18
2.4.1	SINAP I	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	2,93	489,55	1.434,38	630,64	1.847,78
2.4.2	EMOP	11.013.0105-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	30,00	1.945,41	58.362,30	2506,08	75.182,40
5.0 EVENTO 5 - CAMADAS DO CAMPO							290.466,33		374.176,02
2.5.1	SCO	ET 04.55.0050	Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilizacao de solo, medida pela area coberta. Fornecimento e colocacao, inclusive com perdas e transpasse.(desonerado)	M²	1836,00	1,40	2.570,40	1,80	3.304,80
2.5.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA Nº 1 - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M³	146,88	66,80	9.811,58	86,05	12.639,02
2.5.3	COMPOSIÇÃO	06.088.0010-5	PO-DE-PEDRA PARA BASE.	M³	36,72	83,23	3.056,21	107,22	3.937,12
2.5.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE - EXCLUSIVE MATERIAL GRANULAR.	M³	227,66	8,77	1.996,58	11,30	2.572,56
2.5.5	SCO	PJ 04.20.0105	Piso de grama sintetica, em rolo, com fios de 50mm de altura, na cor verde, demarcacao de linhas com grama na cor branca, sistema de amortecimento composto com as seguintes caracteristicas minimas: Camada de arcia especial com 1cm de espessura (20 Kg/m2) e granulos de borracha de granulometria de 0,6 a 2mm (9 Kg/m2) e mao de obra especializada para instalacao; base asfaltica drenante composta de camadas niveladas de brita No 2 e pedrisco, imprimadas com emulsao asfaltica e compactadas na espessura de 10cm, mureta perimetral em blocos de concreto de (15 x 20 x 40)cm para contencao da base; exclusive canaleta perimetral para coleta e escoamento da agua e preparo de terreno. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	m2	1836,00	148,71	273.031,56	191,57	351.722,52
6.0 EVENTO 6 - CANALETAS DO CAMPO							42.285,50		54.452,43
2.6.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 5	Canaleta para drenagem, com secao de (0,40x0,40)m, em blocos de concreto prensado de (10x20x40)cm, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos concreto para camada preparatoria, assentes e	M	108,00	192,77	20.819,16	248,33	26.819,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	769
Rubrica	

			revestidos internamente com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, inclusive escavacao em material de 1a categoria, reaterro e fornecimento de todos os materiais, exclusive carga, descarga e transporte.(desonerado)						
2.6.2	EMOP	20.097.0002-A	PEDRA BRITADA Nº2, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. FORNECIMENTO	M3	2,16	76,12	164,42	88,96	192,15
2.6.3	EMOP	06.016.0053-A	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº, COM(40X100CM) CARGA MINIMA PARATESTE 14T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 17,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 20MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	108,00	197,24	21.301,92	254,08	27.440,64
7.0 EVENTO 7 - CONTROLE TECNOLÓGICO DAS SAPATAS E BALDRAME							516,00		664,80
2.7.1	EMOP	01.001.0150-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	30,00	17,20	516,00	22,16	664,80
8.0 EVENTO 8 - ATERRO E REATERRO							50.832,17		65.480,81
2.8.1	EMOP	03.009.0035-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO, PROVENIENTE DE JAZIDA DISTANTE ATÉ 30KM, INCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA, TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E IRRIGACAO MANUAIS	M3	274,28	177,01	48.550,30	228,02	62.541,33
2.8.2	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTACAO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	71,87	31,75	2.281,87	40,90	2.939,48
9.0 EVENTO 9 - CAIXAS, FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO							6.999,76		9.017,09
2.9.1	EMOP	06.017.0001-A	POCO DE VISITA, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS, PARA ESGOTOS SANITARIOS, SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE, INCLUSIVE DEGRAUS, EXCLUSIVE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	2,00	206,63	413,26	266,18	532,36
2.9.2	EMOP	06.016.0002-A	TAMPÃO COMPLETO DE FºFº, COM 120 A 125KG, PARA POCO DE VISITA OU CAIXA DE AREIA, PADRAO CEDAE(C-3), CARGA MINIMA PARA TESTE 25T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00	309,26	618,52	398,39	796,78
2.9.3	EMOP	15.002.0622-A	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA UNICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	917,99	917,99	1182,55	1.182,55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	770
Rubrica	

2.9.4	EMOP	15.002.0662-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.300,23	1.300,23	1674,96	1.674,96
2.9.5	EMOP	15.002.0685-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1500X6000MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	3.749,76	3.749,76	4830,44	4.830,44
10.0	EVENTO 10 - ALAMBRADO DO CAMPO						257.737,68		332.016,25
2.10.1	COMP OSIÇÃO	09.015.0056-5	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12 REVESTIDO EM PVC,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNAE INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M²	1052,85	244,80	257.737,68	315,35	332.016,25
11.0	EVENTO 11 - ANDAIME ALAMBRADO CAMPO						251,76		323,52
2.11.1	EMOP	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	432,00	0,11	47,52	0,14	60,48
2.11.2	EMOP	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	30,00	0,65	19,50	0,84	25,20
2.11.3	EMOP	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1",CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	6,00	2,79	16,74	3,59	21,54
2.11.4	EMOP	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	30,00	5,60	168,00	7,21	216,30
12.0	EVENTO 12 - ALUGUEL DE ANDAIME ALAMBRADO CAMPO						181,80		234,30
2.12.1	EMOP	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	30,00	6,06	181,80	7,81	234,30
SUPRA ESTRUTURA, ALAMBRADO, PORTÕES DA QUADRA POLIESPORTIVA E BASE DO PISO QUADRA							R\$ 253.002,51		R\$ 325,905,49
1.0	EVENTO 1 - CONTROLE TECNOLÓGICO DOS PILARES, VIGAS E BASES DOS PORTÕES E CAIXA D'AGUA						465,95		600,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	771
Rubrica	

3.1.1	EMOP	01.001.0150-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTATANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	27,09	17,20	465,95	22,16	600,31
2.0 EVENTO 2 - CONCRETAGEM DOS PILARES, VIGAS E BASES DOS PORTÕES E CAIXA D'ÁGUA							53.142,05		68,457,66
3.2.1	EMOP	11.013.0105-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPa, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	M3	27,09	1.945,41	52.701,16	2506,08	67,889,71
3.2.2	EMOP	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 25MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,90	462,68	416,41	596,02	536,42
3.2.3	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,05	489,55	24,48	630,64	31,53
3.0 EVENTO 3 - ALVENARIA E VERGAS							22.671,81		29,205,48
3.3.1	SINAPI	87492	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	303,05	58,47	17.719,33	75,32	22,825,73
3.3.2	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,50	24,51	85,79	31,57	110,50
3.3.3	SINAPI	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,30	58,68	369,68	75,59	476,22
3.3.4	SINAPI	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,30	56,83	358,03	73,21	461,22
3.3.5	SINAPI	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,10	66,25	2.126,63	85,34	2.739,41
3.3.6	SINAPI	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	32,10	62,69	2.012,35	80,76	2.592,40
4.0 EVENTO 4 - LAJE DO VESTIÁRIO							8.548,05		11,011,16
3.4.5	EMOP	11.030.0055-A	LAJE PRÉ-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE	M2	89,34	95,68	8.548,05	123,25	11,011,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	772
Rubrica	

			CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO						
5.0 EVENTO 5 - RASGO EM ALVENARIA, ELETRODUTO E TUBULAÇÃO							28.246,93		36.371,42
3.5.1	EMOP	15.045.0110-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	46,00	10,77	495,42	13,87	638,02
3.5.2	EMOP	15.045.0115-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	18,00	17,41	313,38	22,43	403,74
3.5.3	SINAP I	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00	8,28	231,84	10,67	298,76
3.5.4	SINAP I	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00	10,39	187,02	13,38	240,84
3.5.5	SINAP I	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	18,00	7,55	135,90	9,73	175,14
3.5.6	SINAP I	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	36,00	13,63	490,68	17,56	632,16
3.5.7	SINAP I	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	113,00	6,26	707,38	8,06	910,78
3.5.8	SINAP I	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00	16,50	214,50	21,26	276,38
3.5.9	SINAP I	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	42,00	19,37	813,54	24,95	1.047,90
3.5.10	SINAP I	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	28,00	25,85	723,80	33,30	932,40
3.5.11	SINAP I	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	9,64	289,20	12,42	372,60
3.5.12	SINAP I	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00	11,11	399,96	14,31	515,16
3.5.13	EMOP	06.272.0021-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 45°,PB,COMDIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA.FORNECIMENTO	UN	1,00	22,62	22,62	26,44	26,44
3.5.14	SINAP I	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00	8,38	134,08	10,80	172,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	773
Rubrica	

3.5.15	SINAP I	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	6,33	44,31	8,15	57,05
3.5.16	SINAP I	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	13,63	81,78	17,56	105,36
3.5.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 4	JOELHO 90° C/ ANEL, 40MM PARA ESGOTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	5,96	65,56	7,68	84,48
3.5.18	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 2	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	31,10	155,50	40,06	200,30
3.5.19	SINAP I	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	34,47	172,35	44,40	222,00
3.5.20	EMOP	15.038.0253-A	BÚCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, COM DIÂMETRO DE 50MMX40MM.FORNECIMENTO	UN	6,00	2,07	12,42	2,42	14,52
3.5.21	SINAP I	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,50	24,42	378,51	31,46	487,63
3.5.22	EMOP	15.036.0049-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 40MM,SOLDÁVEL,INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	M	5,50	10,73	59,02	13,82	76,01
3.5.23	SINAP I	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	37,00	49,05	1.814,85	63,19	2.338,03
3.5.24	SINAP I	89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	42,00	15,66	657,72	20,17	847,14
3.5.25	SINAP I	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	6,00	21,22	127,32	27,34	164,04
3.5.26	SINAP I	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	9,51	28,53	12,25	36,75
3.5.27	SINAP I	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	28,37	28,37	36,55	36,55
3.5.28	SINAP I	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	87,92	175,84	113,26	226,52
3.5.29	SINAP I	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO	UN	2,00	119,26	238,52	153,63	307,26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	774
Rubrica	

			E INSTALAÇÃO. AF_06/2016						
3.5.30	SINAP I	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	115,59	231,18	148,90	297,80
3.5.31	SINAP I	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	92,38	184,76	119,00	238,00
3.5.32	SINAP I	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	59,22	118,44	76,29	152,58
3.5.33	SINAP I	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	56,55	452,40	72,85	582,80
3.5.34	SINAP I	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	6,35	50,80	8,18	65,44
3.5.35	SINAP I	89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	6,21	24,84	8,00	32,00
3.5.36	SINAP I	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	4,01	64,16	5,17	82,72
3.5.37	SINAP I	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	5,39	21,56	6,94	27,76
3.5.38	SINAP I	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	8,10	32,40	10,43	41,72
3.5.39	EMOP	15.038.0253-A	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL CURTA, COM DIÂMETRO DE 50MMX40MM.FORNECIMENTO	UN	2,00	2,07	4,14	2,42	4,84
3.5.40	EMOP	15.038.0262-A	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL LONGA, COM DIÂMETRO DE 40MMX25MM.FORNECIMENTO	UN	4,00	2,45	9,80	2,86	11,44
3.5.41	SINAP I	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	7,99	119,85	10,29	154,35
3.5.42	SINAP I	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	5,69	34,14	7,33	43,98



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	775
Rubrica	

3.5. 43	SINAP I	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	10,50	84,00	13,53	108,24
3.5. 44	EMOP	15.038.0081-A	JOELHO DE REDUCAO 90° COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1"X3/4".FORNECIMENTO	UN	4,00	4,75	19,00	5,55	22,20
3.5. 45	SINAP I	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	5,46	21,84	7,03	28,12
3.5. 46	SINAP I	89388	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	9,34	37,36	12,03	48,12
3.5. 47	SINAP I	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,39	16,78	10,81	21,62
3.5. 48	EMOP	15.038.0386-A	TE SOLDÁVEL 90°, COM DIAMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	5,00	0,60	3,00	0,77	3,85
3.5. 49	EMOP	15.038.0388-A	TE SOLDÁVEL 90°, COM DIAMETRO DE 40MM.FORNECIMENTO	UN	8,00	7,73	61,84	9,96	79,68
3.5. 50	EMOP	15.038.0389-A	TE SOLDÁVEL 90°, COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO	UN	4,00	6,28	25,12	8,09	32,36
3.5. 51	SINAP I	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	16,37	65,48	21,09	84,36
3.5. 52	SINAP I	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	21,20	42,40	27,31	54,62
3.5. 53	SINAP I	89375	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,42	56,52	12,13	72,78
3.5. 54	SINAP I	89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	25,66	51,32	33,06	66,12
3.5. 55	SINAP I	95141	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	23,33	69,99	30,05	90,15
3.5. 56	SINAP I	94711	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	43,13	86,26	55,56	111,12
3.5. 57	SINAP I	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	12,33	24,66	15,88	31,76
3.5. 58	EMOP	15.038.0456-A	JOELHO 90° SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO, COM DIAMETRO DE 25MMX1/2".FORNECIMENTO	UN	16,00	3,80	60,80	4,44	71,04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	776
Rubrica	

3.5.59	SINAPI	92869	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	8,05	8,05	10,37	10,37
3.5.60	SINAPI	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	8,62	60,34	11,10	77,70
3.5.61	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 3	CAIXA SIFONADA, PVC DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	6,00	46,57	279,42	59,99	359,94
3.5.62	SINAPI	89709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	10,79	86,32	13,90	111,20
3.5.63	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPÃO E DRENO BRITA	UN	7,00	190,10	1.330,70	244,89	1.714,23
3.5.64	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	36,00	242,32	8.723,52	312,16	11.237,76
3.5.65	EMOP	15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	191,00	7,36	1.405,76	9,48	1.810,68
3.5.66	EMOP	15.036.0073-A	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	23,00	9,60	220,80	12,37	284,51
3.5.67	EMOP	15.036.0070-A	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	146,00	5,67	827,82	7,30	1.065,80
3.5.68	EMOP	15.036.0072-A	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	62,00	8,66	536,92	11,16	691,92
3.5.69	EMOP	15.036.0074-A	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	85,00	13,50	1.147,50	17,39	1.478,15
3.5.70	EMOP	15.036.0076-A	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	85,00	23,56	2.002,60	30,35	2.579,75
3.5.71	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	12,76	89,32	16,44	115,08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	777
Rubrica	

3.5. 72	SINAP I	92867	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	25,31	253,10	32,60	326,00
6.0 EVENTO 6 - ESCAVAÇÃO E BOTA FORA							1.084,01		1.401,22
3.6. 1	SINAP I	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	3,45	8,39	28,95	10,81	37,29
3.6. 2	EMOP	04.005.0163-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 17T	T X KM	1730,38	0,58	1.003,62	0,75	1.297,79
3.6. 3	EMOP	04.010.0047-A	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 17T, CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA, COM A CAPACIDADE DE 1,50M3	T	66,81	0,77	51,44	0,99	66,14
7.0 EVENTO 7 - ALAMBRADO E PORTÕES							59.905,02		77.169,89
3.7. 1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 8X8CM	M²	147,61	159,05	23.477,37	204,89	30.243,81
3.7. 2	COMPOSIÇÃO	14.002.0082-5	PORTÃO DE UMA FOLHA, MEDINDO 1,00X2,00, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA DE 7,5CM, FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"1/8", FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO INTERNO DE 2", CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTES), EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	13,05	549,75	7.174,24	708,19	9.241,88
3.7. 3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 9	ESTRUTURA DE APOIO DE ALAMBRADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 4" PARA SER SOLDADO EM TUBO DE ALAMBRADO PRÉ-EXISTENTE, COM ALTURA DE 7h PARA CRUZETA DE ILUMINAÇÃO, ENGASTADO 1METRO NO SOLO COM CHUMBAMENTO EM CONCRETO DE 25mpa NAS DIMENSÕES DE 30cmX30cmX100cm MAIS CONCRETO MAGRO NAS DIMENSÕES DE 30CMx30CMx5CM (EXCLUSIVE: PINTURA, CONCRETO MAGRO, CONCRETO DE 25MPA E ESCAVAÇÃO). FORNECIMENTO E	UN	6,00	2.788,61	16.731,66	3592,29	21.553,74



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	778
Rubrica	

			INSTALAÇÃO.							
3.7.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	ESTRUTURA DE APOIO DE ALAMBRADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 4" PARA SER SOLDADO EM TUBO DE ALAMBRADO PRÉ-EXISTENTE, COM ALTURA DE 6h, ENGASTADO 1METRO NO SOLO COM CHUMBAMENTO EM CONCRETO DE 25mpa NAS DIMENSÕES DE 30cmX30cmX100cm MAIS CONCRETO MAGRO NAS DIMENSÕES DE 30CMx30CMx5CM (EXCLUSIVE: PINTURA, CONCRETO MAGRO, CONCRETO DE 25MPA E ESCAVAÇÃO). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2.604,00	10.416,00	3354,47	13.417,88	
3.7.5	EMOP	09.015.0080-A	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERN.E INTERNAMENTE),COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	16,96	124,16	2.105,75	159,94	2.712,58	
8.0	EVENTO 8 - BASE DA QUADRA						69.224,68		89.175,96	
3.8.1	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	35,54	489,55	17.398,61	630,64	22.412,95	
3.8.2	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	761,70	68,04	51.826,07	87,65	66.763,01	
9.0	EVENTO 9 - IMPERMEABILIZAÇÃO DOS BALDRAMES						8.561,67		11.029,80	
3.9.1	EMOP	16.020.0005-A	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO II-A OU II-B,ESP.4,00M,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	139,60	61,33	8.561,67	79,01	11.029,80	
10.0	EVENTO 10 - ANDAIME PILARES QUADRA E ALAMBRADO CAMPO						679,66		873,41	
3.1.0.1	EMOP	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	1138,20	0,11	125,20	0,14	159,35	
3.1.0.2	EMOP	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	78,00	0,65	50,70	0,84	65,52	
3.1.0.3	EMOP	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1°,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	24,00	2,79	66,96	3,59	86,16	
3.1.0.4	EMOP	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	78,00	5,60	436,80	7,21	562,38	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	779
Rubrica	

EVENTO 11 - ALUGUEL DE ANDAIME QUADRA E ALAMBRADO CAMPO							472,68		609,18
3.1 1.1	EMOP	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	78,00	6,06	472,68	7,81	609,18
ARQUIBANCADA, REVESTIMENTO, ESTRUTURA DA COBERTURA E COBOGÓ							R\$ 346.787,48		R\$ 487.836,31
EVENTO 1 - ARQUIBANCADA							10.611,39		13.669,14
4.1. 1	EMOP	11.030.0055-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	79,25	95,68	7.582,64	123,25	9.767,56
4.1. 2	SINAP I	87492	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	51,80	58,47	3.028,75	75,32	3.901,58
EVENTO 2 - REVESTIMENTO							39.969,17		51.490,38
4.2. 1	SINAP I	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	949,72	4,03	3.827,37	5,19	4.929,05
4.2. 2	SINAP I	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	359,60	17,62	6.336,15	22,70	8.162,92
4.2. 3	SINAP I	87633	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	64,91	74,65	4.845,53	96,16	6.241,75
4.2. 4	SINAP I	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	27,70	94,66	2.622,08	121,94	3.377,74
4.2. 5	EMOP	13.006.0025-A	REVESTIMENTO EXTERNO EM 2 MASSAS,SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA,EXCLUSIVE CHAPISCO,INCLUSIVE EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,COM ESPESSURA DE 2CM E REBOCO DE CIMENTO,CAL	M2	630,84	35,41	22.338,04	45,62	28.778,92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	780
Rubrica	

			HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 5MM						
3.0	EVENTO 3 - ESTRUTURA DE COBERTURA DA QUADRA						192.785,86		289.460,34
4.3.1	EMOP	11.016.0005-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS DE 20,01 A 30,00M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	980,40	196,64	192.785,86	253,31	248.345,12
4.3.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	MAQUINÁRIO PARA INSTALAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA. INCLUSIVE OPERADOR.	UND	1,00	31.916,80	31.916,80	41115,22	41.115,22
4.0	EVENTO 4 - COBOGÓ						23.043,17		29.684,70
4.4.1	EMOP	12.006.0010-A	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS(COBOGO),DE 10X10X10CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,LEVANDOU M VERGALHAO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL,PRESO NAS EXTREMIDADES A ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	142,40	161,82	23.043,17	208,46	29.684,70
5.0	EVENTO 5 - FECHAMENTO EM GRADE						73.197,41		94.293,22
4.5.1	EMOP	14.002.0132-A	GRADE DE FERRO COM MONTANTES DE BARRAS CHATAS DE 2"X3/8" ACADA 2,00M E BARRAS CHATAS DE 1.1/2"X3/8" A CADA 10CM, INTERCALADAS POR PEQUENAS BARRAS CHATAS DE 1.1/2"X3/8" A CADA 5CM,EXCLUSIVE BALDRAME DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	89,45	465,46	41.635,40	599,61	53.635,11
4.5.2	EMOP	14.002.0076-A	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS,EM BARRAS VERTICAIS DE 2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR DO MESMO TIPO,CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO N°16,DUPLA, CONFORME PROJETO N°6002/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,46	1.542,62	31.562,01	1987,20	40.658,11
6.0	EVENTO 6 - ANDAIME PILARES QUADRA E COBOGÓ						3.914,14		5.028,94
4.6.1	EMOP	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	7330,40	0,11	806,34	0,14	1.026,26
4.6.2	EMOP	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	476,00	0,65	309,40	0,84	399,84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	781
Rubrica	

4.6.3	EMOP	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1 ^ª , CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPOORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	47,60	2,79	132,80	3,59	170,88
4.6.4	EMOP	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	476,00	5,60	2.665,60	7,21	3.431,96
7.0	EVENTO 7 - ALUGUEL DE ANDAIME PILARES QUADRA E COBOGÓ						3.266,34		4.209,59
4.7.1	EMOP	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECCAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	539,00	6,06	3.266,34	7,81	4.209,59
COBERTURA, ESQUADRIA E ELÉTRICA							R\$ 236.428,40		R\$ 314.854,06
1.0	EVENTO 1 - COBERTURA DA QUADRA						52.137,67		67.167,20
5.1.1	EMOP	16.005.0004-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME, COM ESPESURA APROXIMADA DE 0,7MM, SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO, 5/16" X 250MM COM ROSCA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA. MEDIDA PELO AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	980,40	53,18	52.137,67	68,51	67.167,20
2.0	EVENTO 2 - REVESTIMENTO						29.060,94		37.437,11
5.2.1	EMOP	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS, CORES ECONOMICAS (BRANCO, CINZA, BEGE, AZUL, VERDE, MARROM E PRETO), COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	38,00	72,18	2.742,84	92,98	3.533,24
5.2.2	EMOP	13.030.0257-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS, CORES ECONOMICAS (BRANCO, CINZA, BEGE, AZUL, VERDE, MARROM E PRETO), COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	45,63	89,37	4.077,95	115,13	5.253,38
5.2.3	EMOP	13.330.0076-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	64,91	64,73	4.201,62	83,39	5.412,84



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	782
Rubrica	

5.2.4	SINAP I	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	235,50	66,58	15.679,59	85,77	20.198,84
5.2.5	SINAP I	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,05	73,37	223,78	94,52	288,29
5.2.6	EMOP	18.082.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	438,38	1.315,14	564,72	1.694,16
5.2.7	SINAP I	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	136,67	820,02	176,06	1.056,36
3.0 EVENTO 3 - ESQUADRIA E FERRAGENS							35.239,77		45.395,95
5.3.1	EMOP	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,23	889,82	11.772,32	1146,27	15.165,15
5.3.2	EMOP	14.002.0220-A	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4", PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	9,92	107,49	1.066,30	138,47	1.373,62
5.3.3	SINAP I	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,08	640,39	7.095,52	824,95	9.140,45
5.3.4	EMOP	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, PARA VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,60	280,75	449,20	361,66	578,66
5.3.5	EMOP	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS: FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU AÇO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	9,00	101,20	910,80	130,37	1.173,33
5.3.6	SINAP I	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	12,68	221,42	2.807,61	285,23	3.616,72
5.3.7	SINAP I	74125/2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,24	385,79	1.249,96	496,97	1.610,18
5.3.8	EMOP	14.007.0330-A	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 36CM, COM ADAPTACAO DE HASTE PARA DUPLO FUNCIONAMENTO, FECHAMENTO	UN	5,00	158,78	793,90	204,54	1.022,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	783
Rubrica	

			COM CADEADO, EXCLUSIVEESTE, CONFORME PROJETO N°6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
5.3.9	SINAP I	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	6,00	398,59	2.391,54	513,46	3.080,76
5.3.10	EMOP	14.002.0132-A	GRADE DE FERRO COM MONTANTES DE BARRAS CHATAS DE 2"X3/8" ACADA 2,00M E BARRAS CHATAS DE 1.1/2"X3/8" A CADA 10CM, INTERCALADAS POR PEQUENAS BARRAS CHATAS DE 1.1/2"X3/8" A CADA 5CM, EXCLUSIVE BALDRAME DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,40	465,46	6.702,62	599,61	8.634,38
4.0 EVENTO 4 - ELÉTRICA DA QUADRA							5.151,73		6.636,85
5.4.1	SINAP I	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	5,00	30,78	153,90	39,65	198,25
5.4.2	SINAP I	95807	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	5,00	23,71	118,55	30,54	152,70
5.4.3	SINAP I	95813	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	4,00	14,08	56,32	18,14	72,56
5.4.4	SINAP I	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	36,81	36,81	47,42	47,42
5.4.5	EMOP	15.003.0391-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00	5,96	298,00	7,68	384,00
5.4.6	EMOP	15.003.0392-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	6,03	24,12	7,77	31,08
5.4.7	EMOP	15.003.0394-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	6,72	26,88	8,66	34,64
5.4.8	SINAP I	95753	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	15,00	6,30	94,50	8,12	121,80
5.4.9	SINAP I	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	7,89	15,78	10,16	20,32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	784
Rubrica	

			AF_11/2016_P						
5.4.10	SINAP I	95756	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	14,62	14,62	18,83	18,83
5.4.11	SINAP I	95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	82,00	22,72	1.863,04	29,27	2.400,14
5.4.12	SINAP I	95750	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	13,00	26,50	344,50	34,14	443,82
5.4.13	SINAP I	95752	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	30,00	41,43	1.242,90	53,37	1.601,10
5.4.14	EMOP	15.007.0415-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOSDE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERALFORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	280,17	280,17	360,91	360,91
5.4.15	SINAP I	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	247,21	494,42	318,46	636,92
5.4.16	EMOP	15.007.0405-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERALFORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	87,22	87,22	112,36	112,36
5.0 EVENTO 5 - POSTES							64.899,90		93.906,54
5.5.1	SINAP I	100621	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	26,00	2.496,15	64.899,90	3215,54	83.604,04
5.5.2	EMOP	21.011.0025-A	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ COMCHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAODE POSTE CURVO DE ACO,DE 2 BRACOS,DE 8,00 ATE 9,00M,EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES	UN	26,00	170,16	4.424,16	219,20	5.699,20
5.5.3	EMOP	21.001.0185-A	ASSENTAMENTO DE POSTE CURVO,DE 2 BRACOS,DE ACO DE 8,00 ATE 9,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVEFUNDACAO E	UN	26,00	137,44	3.573,44	177,05	4.603,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	785
Rubrica	

			FORNECIMENTO DO POSTE						
6.0 EVENTO 6 - PREPARO E PINTURA DO TETO							17.554,58		22.611,72
5.6.1	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	80,60	11,78	949,47	15,17	1.222,70
5.6.2	EMOP	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	894,19	18,57	16.605,11	23,92	21.389,02
7.0 EVENTO 7 - CANALETA, BRITA E GRELHAS							29.991,22		38.620,72
5.7.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 5	Canaleta para drenagem, com secao de (0,40x0,40)m, em blocos de concreto prensado de (10x20x40)cm, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos concreto para camada preparatoria, assentes e revestidos internamente com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, inclusive escavacao em material de 1a categoria, reaterro e fornecimento de todos os materiais, exclusive carga, descarga e transporte.(desonerado)	M	76,60	192,77	14.766,18	248,33	19.022,08
5.7.2	EMOP	20.097.0002-A	<u>PEDRA BRITADA Nº2, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO. FORNECIMENTO</u>	M3	1,53	76,12	116,46	88,96	136,11
5.7.3	EMOP	06.016.0053-A	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº, COM (40X100CM) CARGA MINIMA PARATESTES 14T, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 17,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 20MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	76,60	197,24	15.108,58	254,08	19.462,53
8.0 EVENTO 8 - ANDAIME COBERTURA E ELÉTRICA DA QUADRA							1.392,69		1.789,32
5.8.1	EMOP	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	2601,00	0,11	286,11	0,14	364,14
5.8.2	EMOP	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	165,00	0,65	107,25	0,84	138,60
5.8.3	EMOP	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1º, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	27,00	2,79	75,33	3,59	96,93
5.8.4	EMOP	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	165,00	5,60	924,00	7,21	1.189,65
9.0 EVENTO 9 - ALUGUEL DE ANDAIME COBERTURA E ELÉTRICA DA QUADRA							999,90		1.288,65



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	786
Rubrica	

5.9.1	EMOP	05.006.0001-B	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVO TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	165,00	6,06	999,90	7,81	1.288,65
PISO INDUSTRIAL DA QUADRA E PASSEIO DO ENTORNO							R\$ 243.697,66		R\$ 313.753,87
1.0 EVENTO 1 - PISO INDUSTRIAL							61.109,37		78.719,38
6.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	625,80	97,65	61.109,37	125,79	78.719,38
2.0 EVENTO 2 - PASSEIO							136.781,75		176.199,46
6.2.1	SINAPI	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	303,58	77,77	23.609,42	100,18	30.412,64
6.2.2	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	201,18	28,41	5.715,52	36,60	7.363,19
6.2.3	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1150,89	79,05	90.977,85	101,83	117.195,13
6.2.4	SINAPI	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	26,09	207,29	5.408,20	267,03	6.966,81
6.2.5	EMOP	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERÂMICA TÁTIL DIRECIONAL, (LADRILHO HIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFÍCIE EM OSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	87,63	116,99	10.251,83	150,71	13.206,72
6.2.6	EMOP	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERÂMICA TÁTIL ALERTA, (LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFÍCIE EM OSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	7,00	116,99	818,93	150,71	1.054,97
3.0 EVENTO 3 - CAIXA D'ÁGUA E INSTALAÇÃO							2.037,04		2.453,02
6.3.1	EMOP	18.021.0045-A	RESERVATÓRIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS	UN	1,00	1.431,73	1.431,73	1673,26	1.673,26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	787
Rubrica	

			ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO						
6.3.2	EMOP	15.028.0020-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FRIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 3.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIAE MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	605,31	605,31	779,76	779,76
4.0 EVENTO 4 - PINTURA DA ESTRUTURA							43.405,90		55.913,41
6.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M²	851,43	50,98	43.405,90	65,67	55.913,41
5.0 EVENTO 5 - ALUGUEL DE ANDAIME VIGAS COBERTURA DA QUADRA							363,60		468,60
6.5.1	EMOP	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	60,00	6,06	363,60	7,81	468,60
ELÉTRICA, HIDRAULICA E INSTALAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA							R\$ 142.863,10		R\$ 183.991,35
1.0 EVENTO 1 - ELÉTRICA DOS VESTIÁRIOS, ATERRAMENTO, CAMPO E ENTORNO							102.156,80		131.560,84
7.1.1	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	38,90	311,20	50,11	400,88
7.1.2	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	36,96	73,92	47,61	95,22
7.1.3	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	46,65	93,30	60,09	120,18
7.1.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	23,62	165,34	30,43	213,01
7.1.5	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1654,00	3,13	5.177,02	4,03	6.665,62
7.1.6	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2236,00	4,96	11.090,56	6,39	14.288,04
7.1.7	SINAPI	92985	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41,00	24,76	1.015,16	31,90	1.307,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	788
Rubrica	

7.1.8	SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00	10,43	1.147,30	13,44	1.478,40
7.1.9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 8	DISPOSITIVO DR, IN DE 30mA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	335,85	1.007,55	432,64	1.297,92
7.1.10	EMOP	18.027.0315-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	102,63	615,78	132,21	793,26
7.1.11	EMOP	18.027.0305-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	80,79	80,79	104,07	104,07
7.1.12	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	28,72	57,44	37,00	74,00
7.1.13	EMOP	15.017.0230-A	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERramento, PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA, PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM². FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	14,00	51,82	725,48	66,75	934,50
7.1.14	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	36,50	45,29	1.653,09	58,34	2.129,41
7.1.15	EMOP	21.015.0235-A	HASTE PARA ATERramento, COM 2,40M A 3,00M DE COMPRIMENTO. COLOCACAO	UN	7,00	5,72	40,04	7,37	51,59
7.1.16	EMOP	15.017.0155-A	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 1,5 A 10MM². FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	11,48	80,36	14,79	103,53
7.1.17	EMOP	15.011.0014-A	ENTRADA DE SERVIÇO (PC), PADRAO AMPLA, PARA MEDICAO TRIFASICA, 1 MEDIDOR, INSTALADO EM MURO, COM CARGA INSTALADA ATE 30KW, CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO, CABINE EM ALVENARIA, COMPORTA, CAIXA PARA INSTALACAO DO MEDIDOR, CAIXA DE CONCRETO PARA ATERramento, HASTE DE ATERramento E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS, EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAIDA	UN	1,00	2.049,46	2.049,46	2640,11	2.640,11
7.1.18	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	594,00	6,73	3.997,62	8,67	5.149,98
7.1.19	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	792,00	10,94	8.664,48	14,09	11.159,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	789
Rubrica	

7.1. 20	SINAP I	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	81,13	162,26	104,5 1	209,0 2
7.1. 21	SINAP I	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00	52,91	687,83	68,16	886,0 8
7.1. 22	COMP OSIÇÃO O	21.040.0030- 5	PROJETORES (SEIS),FIXADOS EM CRUZETA Q3, DE 6 PINOS;INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXACAO,EXCLUSIVE PROJETOR.COLOCACAO	UN	6,00	279,96	1.679,76	360,6 4	2.163, 84
7.1. 23	SINAP I	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	52,00	816,13	42.438,76	1051, 34	54.66 9,68
7.1. 24	SINAP I	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	38,00	21,66	823,08	27,90	1.060, 20
7.1. 25	EMOP	18.027.0130- A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA LED DE 25W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00	181,66	6.539,76	234,0 1	8.424, 36
7.1. 26	sinapi	101646	LÂMPADA MISTA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	56,00	34,49	1.931,44	44,43	2.488, 08
7.1. 27	EMOP	18.027.0095- A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	156,84	3.136,80	202,0 4	4.040, 80
7.1. 28	SINAP I	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	71,38	571,04	91,95	735,6 0
7.1. 29	EMOP	18.025.0001- A	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,COM ACESSIBILIDADE,CONFORMEABNT NBR 9050,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO	UN	4,00	950,00	3.800,00	1223, 79	4.895, 16
7.1. 30	EMOP	15.004.0151- A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	4,00	176,23	704,92	227,0 2	908,0 8
7.1. 31	SINAP I	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	56,14	280,70	65,61	328,0 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	790
Rubrica	

			AF_10/2020						
7.1.32	SINAP I	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	56,14	449,12	72,32	578,56
7.1.33	EMOP	15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	245,96	491,92	316,85	633,70
7.1.34	EMOP	15.007.0609-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	313,90	313,90	404,37	404,37
7.1.35	SINAP I	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	10,67	74,69	13,75	96,25
7.1.36	SINAP I	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	24,93	24,93	32,11	32,11
2.0 EVENTO 2 - EXTINTORES E SINALIZAÇÃO							1.492,17		1.922,22
7.2.1	SINAP I	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00	201,51	201,51	259,59	259,59
7.2.2	EMOP	18.032.0015-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 6KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	374,08	374,08	481,89	481,89
7.2.3	EMOP	18.032.0012-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	107,36	107,36	138,30	138,30
7.2.4	EMOP	17.040.0050-A	PINTURA DE SINALIZACAO PARA EXTINTORES DE INCENDIO,EM QUADRADOS VERMELHOS DE 0,70M X 0,70M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME PROJETO EMOP 2547(HIDRAULICA/SANITARIA/INCENDIO)	UN	3,00	29,80	89,40	38,39	115,17
7.2.5	EMOP	05.054.0003-A	PLACA DE ACRILICO PARA INDICACAO DE SAIDA,MEDINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE N° 6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	35,86	143,44	46,19	184,76
7.2.6	EMOP	05.054.0110-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM,DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	39,70	119,10	51,14	153,42
7.2.7	SINAP I	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	4,00	25,33	101,32	32,63	130,52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	791
Rubrica	

7.2.8	EMOP	18.027.0040-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	78,37	313,48	100,96	403,84
7.2.9	EMOP	05.054.0103-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO DE NUMERO DE PAVIMENTOS,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (10X10)CM,DE ACORDO COM A NORMANBR 13434-2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	12,10	12,10	15,59	15,59
7.2.10	EMOP	05.054.0120-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE PROIBICAO,EM PVC ANTICHAMA,FORMA CIRCULAR,DIAMETRO APROXIMADO DE 20CM,DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	15,19	30,38	19,57	39,14
3.0 EVENTO 3 - APARELHOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS							9.721,33		12.516,67
7.3.1	SINAP I	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	467,71	1.870,84	602,50	2.410,00
7.3.2	SINAP I	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	830,15	1.660,30	1069,40	2.138,80
7.3.3	EMOP	18.005.0015-A	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO MEDIO LUXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	62,15	248,60	80,06	320,24
7.3.4	EMOP	18.005.0030-A	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	125,87	251,74	162,15	324,30
7.3.5	SINAP I	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	214,43	428,86	276,23	552,46
7.3.6	SINAP I	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	77,83	622,64	100,26	802,08
7.3.7	EMOP	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	28,84	173,04	37,15	222,90
7.3.8	EMOP	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	38,11	228,66	49,09	294,54
7.3.9	EMOP	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	38,11	228,66	49,09	294,54



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	792
Rubrica	

7.3.10	EMOP	18.016.0140-A	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNCIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	533,52	1.067,04	687,28	1.374,56
<u>7.3.11</u>	<u>EMOP</u>	<u>18.009.0079-A</u>	<u>TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO</u>	<u>UN</u>	<u>2,00</u>	<u>25,90</u>	<u>51,80</u>	<u>30,27</u>	<u>60,54</u>
7.3.12	EMOP	18.016.0111-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM"L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 80X80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	246,23	492,46	317,19	634,38
7.3.13	EMOP	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	126,04	1.512,48	162,36	1.948,32
7.3.14	EMOP	09.012.0002-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,C/SECAO DE 10X30CM	M	4,80	176,11	845,33	226,86	1.088,93
7.3.15	EMOP	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	2,00	19,44	38,88	25,04	50,08
4.0 EVENTO 4 - PINTURA DO PISO DA QUADRA							29.129,20		37.523,02
7.4.1	EMOP	17.040.0020-A	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA	M2	28,22	57,08	1.610,80	73,53	2.075,02
7.4.2	SINAPI	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	480,00	57,33	27.518,40	73,85	35.448,00
5.0 EVENTO 5 - ALUGUEL DE ANDAIME ILUMINAÇÃO DO ENTORNO E DO CAMPO							363,60		468,60
7.5.1	EMOP	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	60,00	6,06	363,60	7,81	468,60
PINTURA, PISOS DO ENTORNO E PAISAGISMO							R\$ 157.901,10		R\$ 202.332,04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	793
Rubrica	

1.0 EVENTO 1 - ACESSÓRIOS DO CAMPO E QUADRA							13.941,14		17.066,86
8.1.1	SCO	PJ 24.15.0050	Baliza de futebol, tamanho oficial, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 4" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação.(desonerado)	UND	2,00	2.064,43	4.128,86	2659,40	5.318,80
8.1.2	EMOP	18.200.0001-A	TABELA DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL,TAMANHO OFICIAL,COM ARO E REDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	1,00	1.112,00	1.112,00	1432,48	1.432,48
8.1.3	EMOP	18.200.0002-A	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACAE BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	381,52	381,52	445,88	445,88
8.1.4	EMOP	18.200.0003-A	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UN	1,00	129,95	129,95	151,87	151,87
8.1.5	EMOP	18.200.0004-A	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	2.100,00	2.100,00	2454,27	2.454,27
8.1.6	COMP OSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	CABO DE AÇO NO DIAMETRO DE 1/8" (3mm). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	296,00	3,65	1.080,40	4,70	1.391,20
8.1.7	COMP OSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	PRESILHA PARA FIXAÇÃO DE CABO DE AÇO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	48,00	3,34	160,32	4,30	206,40
8.1.8	COMP OSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	PAR DE REDE PARA GOL.FORNECIMENTO	UND	1,00	180,75	180,75	211,24	211,24
8.1.9	COMP OSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	REDE DE PROTEÇÃO PARA COBERTURA DE CAMPO. FORNECIMENTO	UND	1,00	4.597,96	4.597,96	5373,64	5.373,64
8.1.10	EMOP	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1,00	69,38	69,38	81,08	81,08
2.0 EVENTO 2 - PINTURA							20.441,29		26.334,72
8.2.1	SINAP I	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	813,59	10,43	8.485,74	13,44	10.934,65
8.2.2	EMOP	17.017.0350-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO,USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	185,44	16,60	3.078,30	21,38	3.964,71
8.2.3	EMOP	21.009.0107-A	PINTURA DE POSTE CURVO,DE ACO,DE 8,00 A 9,00M,COM 2 BRACOS COM UMA DEMAIO DE TINTA GRAFITE,COM PROPRIEDADES DE PRIMER E DE ACABAMENTO,COM ALTO TEOR DE ZARCAO	UN	26,00	43,89	1.141,14	56,54	1.470,04
8.2.4	SINAP I	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	134,94	57,33	7.736,11	73,85	9.965,32
3.0 EVENTO 3 - EQUIPAMENTOS							44.119,05		56.834,07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	794
Rubrica	

8.3.1	EMOP	09.013.0010-A	BANCO DE MADEIRA DE MACARANDUBA EM RIPAS DE 8X2,5CM, FIXADAS EM ESTRUTURA DE 7,5X4CM, CONFORME DETALHE N°6026/EMOP	M	20,00	656,64	13.132,80	845,88	16,917,60
8.3.2	EMOP	09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS, TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO, NA COR NATURAL, TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA, PES (MESA E BANCOS) DE CONCRETO ARMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	1.213,12	3.639,36	1562,74	4.688,22
8.3.3	emop	09.015.0308-A	BARRAS PARALELAS P/GINASTICA, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8" CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO COM PINTURA DE BASE GALVITEE 2 DEMAS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	900,71	2.702,13	1160,29	3.480,87
8.3.4	SCO	PJ 24.13.1100	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	UND	1,00	5.495,82	5.495,82	7079,72	7.079,72
8.3.5	SCO	PJ 24.13.0800	Rotacao vertical, aparelho triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	UND	1,00	2.928,04	2.928,04	3771,90	3.771,90
8.3.6	SCO	PJ 24.13.0400	Esqui triplo conjugado, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	UND	1,00	5.716,30	5.716,30	7363,74	7.363,74
8.3.7	SCO	PJ 24.13.0500	Multi-exercitador conjugado com seis funcoes distintas, em tubo de aço arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	UND	2,00	5.252,30	10.504,60	6766,01	13.532,02
4.0 EVENTO 4 - PAISAGISMO							14.453,59		18.447,74
8.4.1	SINAP I	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	30,00	56,90	1.707,00	73,30	2.199,00
8.4.2	SINAP I	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	454,00	9,86	4.476,44	12,70	5.765,80
8.4.3	EMOP	09.003.0162-A	<u>ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,10 A 0,40)M, TIPO JASMIM ESTRELA, CAETIZINHO, CANA DA INDIA, CANA-INDICA, BIRI, CURCULIGO, GENGIBRE AZUL, IXORA ANA, PLANTA DA VIDA, ARARUTA, RHODEO, COPO DE LEITE OU SIMILAR E CONSIDERANDO 12 MUDAS P/M2. FORNECIMENTO</u>	M2	107,00	13,20	1.412,40	15,43	1.651,01
8.4.4	EMOP	09.002.0019-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSIDERANDO 12 MUDAS/M2, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	107,00	8,40	898,80	10,82	1.157,74
8.4.5	EMOP	09.003.0074-A	<u>ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,60 A 1,00)M, TIPO PALMEIRA PHOENIX ROEBELII (TAMAREIRA ANA), COCCOTHRINAX SP (LEQUE-PRATEADA), ELAEIS GUINEENSIS (DENDEZEIRO), GAUSSIA</u>	UN	4,00	4,50	18,00	5,26	21,04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	795
Rubrica	

			<u>MAYA(PALMEIRA MAIA) OU SIMILAR.FORNECIMENTO</u>						
8.4.6	EMOP	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE	UN	4,00	40,34	161,36	51,97	207,88
8.4.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS PERGOLADOS	UN	1,00	5.779,59	5.779,59	7445,27	7.445,27
5.0 EVENTO 5 - RELATÓRIO FINAL							1.298,46		1.672,68
8.5.1	EMOP	01.050.0300-A	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL.DESENHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDOPELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	1,00	1.298,46	1.298,46	1672,68	1.672,68
6.0 EVENTO 6 - PLACA DE INAUGURAÇÃO							1.149,93		1.481,34
8.6.1	EMOP	05.050.0003-A	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO(DURALUMINIO),MEDINDO 0,40X0,60M,COM 6MM DE ESPESSURA,EM ALTO RELEVO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.149,93	1.149,93	1481,34	1.481,34
7.0 EVENTO 7 - CALÇADA							46.194,80		59.507,76
8.7.1	EMOP	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHOHIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	56,62	116,99	6.623,97	150,71	8.533,20
8.7.2	EMOP	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTESOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	12,00	116,99	1.403,88	150,71	1.808,52
8.7.3	SINAPI	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	5,90	207,29	1.223,01	267,03	1.575,48
8.7.4	EMOP	11.013.0105-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	7,00	1.945,41	13.617,87	2506,08	17.542,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	796
Rubrica	

8.7.5	SINAP I	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	295,08	79,05	23.326,07	101,83	30.048,00
8.0 EVENTO 8 - ACESSÓRIOS DO VESTIÁRIO							327,70		422,16
8.8.1	SINAP I	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	21,90	175,20	28,21	225,68
8.8.2	SINAP I	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	7,50	60,00	9,66	77,28
8.8.3	SINAP I	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	9,25	92,50	11,92	119,20
9.0 EVENTO 9 - CONTROLE TECNOLÓGICO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE							120,40		155,12
8.9.1	EMOP	01.001.0150-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	7,00	17,20	120,40	22,16	155,12
10.0 EVENTO 10 - ANDAIME PARA PINTURA							13.730,71		17.672,18
8.1.0.1	EMOP	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)	M2X KM	4242,70	0,11	466,70	0,14	593,98
8.1.0.2	EMOP	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	275,50	0,65	179,08	0,84	231,42
8.1.0.3	EMOP	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1", CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2	31,30	2,79	87,33	3,59	112,37
8.1.0.4	EMOP	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	2321,00	5,60	12.997,60	7,21	16.734,41
11.0 EVENTO 10 - ALUGUEL DE ANDAIME PARA PINTURA							2.124,03		2.737,41
8.1.1.1	EMOP	05.006.0001-B	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS	M2X MES	350,50	6,06	2.124,03	7,81	2.737,41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	797
Rubrica	

		ANDAIMES							
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/ BDI E S/ ADM)						2.298.653,57			
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/ BDI E S/ ADM)						3.011.178,40			
TOTAL BDI						712.524,83			
ADMINISTRAÇÃO LOCAL						212.768,80			
TOTAL C/ ADMINISTRAÇÃO LOCAL C/ BDI						3.223.947,20			





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	798
Rubrica	

B - PROPOSTA DETALHE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2021

A Realizar-se em

Processo:

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º 03/2021

CARIMBO DO CNPJ

Item	Especificação	Unid.	Valor Total
01	Contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA VILA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - CONVÊNIO N° 886604/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ E A	01	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	799
Rubrica	

	UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com fornecimento de mão de obra material para execução e demais serviços necessários.		
--	---	--	--

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD-RW/PEN DRIVE (será devolvido ao final da sessão) contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado, quando aplicável.

OBS: As propostas devem, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, bem como a Planilha de Decomposição de custos unitários (Planilha aberta) com a indicação da respectiva data-base (mês/ano) observando os itens 12.1.1 e 12.1.2.

OBS: Os valores unitários dos itens NÃO podem ser acima do valor estimado constante na planilha orçamentária, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, salvo nas hipóteses da cláusula 12.5.

Em, ____ de ____ de 2021.

Nº de Inscrição Municipal ou Estadual

Firma Proponente (Assinatura)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	800
Rubrica	

B.1 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA DETALHE

OBRA : IMPLANTAÇÃO DA VILA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ (RJ)
LOCAL : ENTRE AS RUAS 13,14, RUA DA PASSAGEM 1 E 2 - LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU - ITAIPUAÇU - 3º DISTRITO - MARICÁ - RJ

IO: SINAPI - OUTUBRO/2020

BDI: 28,82%

- FOR N. C/ SERVIÇOS INCLUSOS

EMOP - OUTUBRO/2020

BDI: 16,87%

APENAS FORNECIMENTO

COTAÇÕES - OUTUBRO/2020
COMPOSIÇÕES NOVAS - OUTUBRO/2020

MACRO ITEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CONTAINERS							R\$ 210.181,28	R\$ 212.768,80	
ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	TOTAL S/ BDI	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0 EVENTO 1 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
0.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	ADMINISTRAÇÃO LOCAL.	UND	1,00				
2.0 EVENTO 2 - ALUGUEL DE CONTAINERS									
0.2.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	ALUGUEL DE 2 CONTAINERS POR MÊS, SENDO 1: (ALUGUEL CONTAINER, PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS ,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4	2und'sXmes	8,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	801
Rubrica	

			VASOS SANTARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,C ARGA E DESCARGA) E O OUTRO (ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENT O TERMO-ACUSTICO NO FORRO,CHASSIS REFORCADO E,PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300) ECARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015).						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO, PREPARO DO TERRENO E PROJETOS EXECUTIVOS

IT E M	TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI DAD E	QUA NTID ADE	VALOR UNITÁ RIO S/ BDI	TOTAL S/ BDI	VALOR UNITÁ RIO C/ BDI	TOT AL C/ BDI
1.0 EVENTO 1 - PROJETOS EXECUTIVOS									
1.1. 1	EMOP	01.050.0553- A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICOEXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMAÇÃO E DETALHES,DE ACORDOCOM A ABNT	M2	980,40				
1.1. 2	COMP OSIÇÃO	01.050.0162- 5	PROJETO EXECUTIVO DE UMA ÁREA DE 5.002,25M² PARA URBANIZAÇÃO/REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS,VISANDO A ORGANIZAÇÃO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES,CONTEMPLANDO:SISTEMA VIÁRIO,PASSEIOS,PRACAS,ARBORIZAÇÃO,IL UMINAÇÃO COM CRITÉRIOS LUMINOTÉCNICOS,DISTRIBUIÇÃO E INTEGRAÇÃO DO MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	UND	1,00				
1.1. 3	EMOP	01.050.0517- A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	5002,2 5				
1.1. 4	EMOP	01.050.0454- A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE	M2	5002,2 5				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	802
Rubrica	

			3000M2,APRESENTADOEM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						
1.1. 5	EMOP	01.050.0478- A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	85,34				
2.0 EVENTO 2 - CANTEIRO DE OBRAS									
1.2. 1	EMOP	02.002.0007- A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	608,39				
1.2. 2	EMOP	02.020.0001- A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	12,00				
1.2. 3	SINAP I	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00				
1.2. 4	SINAP I	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00				
1.2. 5	SINAP I	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	16,00				
1.2. 6	COMP OSIÇÃO	02.015.0001- 5	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVA CAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00				
1.2. 7	EMOP	02.016.0001- A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00				
1.2. 8	EMOP	04.005.0300- A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNX KM	101,40				
1.2. 9	EMOP	04.013.0015- A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00				
3.0 EVENTO 3 - PREPARO DO TERRENO									
1.3. 1	EMOP	01.005.0003- A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	5002,2 5				
4.0 EVENTO 4 - LOCAÇÃO DA OBRA									



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	803
Rubrica	

1.4. 1	EMOP	01.018.0002-A	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO, INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	341,10				
INFRAESTRUTURA, ALAMBRADO E PREPARO DO CAMPO SINTÉTICO									
1.0 EVENTO 1 - MEIO-FIO									
2.1. 1	EMOP	05.001.0142-A	ARRANCAMENTO DE MEIOS-FIOS, DE GRANITO OU CONCRETO, RETOS OU CURVOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M	70,00				
2.1. 2	sinapi	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO - EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	245,25				
2.1. 3	sinapi	94270	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO - EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	31,40				
2.0 EVENTO 2 - ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS DA QUADRA									
2.2. 1	SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	104,72				
3.0 EVENTO 3 - ESCORAMENTO									
2.3. 1	EMOP	05.011.0001-A	ESCORAMENTO SIMPLES, FECHADO, DE VALA DE POUCA PROFUNDIDADE (ATE 1,00M DE PROFUNDIDADE), INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS (PECAS DE MADEIRA DE 3"x1,1/2"x9" E 3"x6")	M2	94,76				
4.0 EVENTO 4 - CONCRETAGEM DAS SAPATAS E BALDRAME									
2.4. 1	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	2,93				
2.4. 2	EMOP	11.013.0105-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	30,00				
5.0 EVENTO 5 - CAMADAS DO CAMPO									
2.5. 1	SCO	ET 04.55.0050	Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela área coberta. Fornecimento e colocação, inclusive com perdas e transpasse. (desonerado)	M²	1836,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	804
Rubrica	

2.5.2	COMP OSIÇÃ O	COMPOSIÇ ÃO 6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA Nº 1 - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M³	146,88				
2.5.3	COMP OSIÇÃ O	06.088.0010- 5	PO-DE-PEDRA PARA BASE.	M³	36,72				
2.5.4	COMP OSIÇÃ O	COMPOSIÇ ÃO 17	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE - EXCLUSIVE MATERIAL GRANULAR.	M³	227,66				
2.5.5	SCO	PJ 04.20.0105	Piso de grama sintetica, em rolo, com fios de 50mm de altura, na cor verde, demarcacao de linhas com grama na cor branca, sistema de amortecimento composto com as seguintes caracteristicas minimas: Camada de areia especial com 1cm de espessura (20 Kg/m²) e granulos de borracha de granulometria de 0,6 a 2mm (9 Kg/m²) e mao de obra especializada para instalacao; base asfaltica drenante composta de camadas niveladas de brita No 2 e pedrisco, imprimadas com emulsao asfaltica e compactadas na espessura de 10cm, mureta perimetral em blocos de concreto de (15 x 20 x 40)cm para contencao da base; exclusive canaleta perimetral para coleta e escoamento da agua e preparo de terreno. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	m²	1836,0 0				
6.0 EVENTO 6 - CANALETAS DO CAMPO									
2.6.1	COMP OSIÇÃ O	COMPOSIÇ ÃO 5	Canaleta para drenagem, com secao de (0,40x0,40)m, em blocos de concreto prensado de (10x20x40)cm, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos concreto para camada preparatoria, assentes e revestidos internamente com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, inclusive escavacao em material de 1ª categoria, reaterro e fornecimento de todos os materiais, exclusive carga, descarga e transporte.(desonerado)	M	108,00				
2.6.2	EMOP	20.097.0002- A	PEDRA BRITADA Nº2,INCLUSIVE TRANSPORTE,PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	2,16				
2.6.3	EMOP	06.016.0053- A	GRELHA PARA CANALETA DE FºFº,COM(40X100CM) CARGA MINIMA PARATESTES 14T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 17,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 20MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	108,00				
7.0 EVENTO 7 - CONTROLE TECNOLÓGICO DAS SAPATAS E BALDRAME									
2.7.1	EMOP	01.001.0150- A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA,MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATE 50KM,ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST",MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	30,00				
8.0 EVENTO 8 - ATERRO E REATERRO									
2.8.1	EMOP	03.009.0035- A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILOADO,PROVENIENTE DE JAZIDADISTANTE ATE 30KM,INCLUSIVE ESCAVACAO,CARGA,TRANSPORTE EM CAMINHAO BASCULANTE,DESCARGA,ESPALHAMENTO	M3	274,28				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	805
Rubrica	

			E IRRIGACAO MANUAIS						
2.8.2	SINAP I	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	71,87				
9.0 EVENTO 9 - CAIXAS, FOSSA, FILTRO E SUMIDOURO									
2.9.1	EMOP	06.017.0001-A	POCO DE VISITA,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADOS,PARA ESGOTOS SANITARIOS,SEGUNDO ESPECIFICACOES DA CEDAE,INCLUSIVE DEGRAUS,EXCLUSIVE TAPPAO DE FERRO FUNDIDO,COM PROFUNDIDADE DE 0,60M	UN	2,00				
2.9.2	EMOP	06.016.0002-A	TAPPAO COMPLETO DE F*F*,COM 120 A 125KG,PARA POCO DE VISITAOU CAIXA DE AREIA,PADRAO CEDAE(C-3),CARGA MINIMA PARA TESTE25T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	2,00				
2.9.3	EMOP	15.002.0622-A	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA UNICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
2.9.4	EMOP	15.002.0662-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
2.9.5	EMOP	15.002.0685-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1500X6000MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
10.0 EVENTO 10 - ALAMBRADO DO CAMPO									
2.1.0.1	COMP OSIÇÃO	09.015.0056-5	ALAMBRADO C/6M ALTURA,TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12 REVESTIDO EM PVC,MALHA LOSANGO DE 5CM,FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNAE INTERNAMENTE) COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8",EM MODULOS DE (3,00X1,50)M,CHUMBADOS EM BLOCOSDE CONCRETO,INCL.ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA,TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS,C/2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORN.E COLOC.	M²	1052,85				
11.0 EVENTO 11 - ANDAIME ALAMBRADO CAMPO									
2.1.1.1	EMOP	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	432,00				
2.1.1.2	EMOP	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	30,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	806
Rubrica	

2.1 1.3	EMOP	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPOORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	6,00				
2.1 1.4	EMOP	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	30,00				
12.0	EVENTO 12 - ALUGUEL DE ANDAIME ALAMBRADO CAMPO								
2.1 2.1	EMOP	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	30,00				
SUPRA ESTRUTURA, ALAMBRADO, PORTÕES DA QUADRA POLIESPORTIVA E BASE DO PISO QUADRA									
1.0	EVENTO 1 - CONTROLE TECNOLÓGICO DOS PILARES, VIGAS E BASES DOS PORTÕES E CAIXA D'AGUA								
3.1. 1	EMOP	01.001.0150-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATE 50KM, ENSAIOS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	27,09				
2.0	EVENTO 2 - CONCRETAGEM DOS PILARES, VIGAS E BASES DOS PORTÕES E CAIXA D'AGUA								
3.2. 1	EMOP	11.013.0105-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE AREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE ACO CA-50, INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARACORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	27,09				
3.2. 2	EMOP	11.003.0005-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,90				
3.2. 3	SINAP I	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,05				
3.0	EVENTO 3 - ALVENARIA E VERGAS								
3.3. 1	SINAP I	87492	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE	M2	303,05				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	807
Rubrica	

			ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014						
3.3. 2	SINAP I	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,50				
3.3. 3	SINAP I	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	6,30				
3.3. 4	SINAP I	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	6,30				
3.3. 5	SINAP I	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	32,10				
3.3. 6	SINAP I	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	32,10				
4.0 EVENTO 4 - LAJE DO VESTIÁRIO									
3.4. 5	EMOP	11.030.0055- A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	89,34				
5.0 EVENTO 5 - RASGO EM ALVENARIA, ELETRODUTO E TUBULAÇÃO									
3.5. 1	EMOP	15.045.0110- A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1/2" A 1"	M	46,00				
3.5. 2	EMOP	15.045.0115- A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	18,00				
3.5. 3	SINAP I	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00				
3.5. 4	SINAP I	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,00				
3.5. 5	SINAP I	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	18,00				
3.5. 6	SINAP I	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	36,00				
3.5. 7	SINAP I	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	113,00				
3.5. 8	SINAP I	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	808
Rubrica	

3.5.9	SINAP I	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	42,00				
3.5.10	SINAP I	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	28,00				
3.5.11	SINAP I	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00				
3.5.12	SINAP I	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00				
3.5.13	EMOP	06.272.0021-A	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 45°, PB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	1,00				
3.5.14	SINAP I	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	16,00				
3.5.15	SINAP I	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00				
3.5.16	SINAP I	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00				
3.5.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 4	JOELHO 90° C/ ANEL, 40MM PARA ESGOTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00				
3.5.18	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 2	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00				
3.5.19	SINAP I	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00				
3.5.20	EMOP	15.038.0253-A	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, COM DIÂMETRO DE 50MM X 40MM. FORNECIMENTO	UN	6,00				
3.5.21	SINAP I	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,50				
3.5.22	EMOP	15.036.0049-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 40MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	5,50				
3.5.23	SINAP I	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	37,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	809
Rubrica	

3.5. 24	SINAP I	89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	42,00				
3.5. 25	SINAP I	89509	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	6,00				
3.5. 26	SINAP I	89803	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00				
3.5. 27	SINAP I	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00				
3.5. 28	SINAP I	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00				
3.5. 29	SINAP I	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00				
3.5. 30	SINAP I	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00				
3.5. 31	SINAP I	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00				
3.5. 32	SINAP I	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00				
3.5. 33	SINAP I	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00				
3.5. 34	SINAP I	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00				
3.5. 35	SINAP I	89572	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	810
Rubrica	

3.5. 36	SINAP I	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00				
3.5. 37	SINAP I	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00				
3.5. 38	SINAP I	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00				
3.5. 39	EMOP	15.038.0253-A	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL CURTA, COM DIÂMETRO DE 50MMX40MM.FORNECIMENTO	UN	2,00				
3.5. 40	EMOP	15.038.0262-A	BUCHA DE REDUCAO SOLDÁVEL LONGA, COM DIÂMETRO DE 40MMX25MM.FORNECIMENTO	UN	4,00				
3.5. 41	SINAP I	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00				
3.5. 42	SINAP I	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00				
3.5. 43	SINAP I	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00				
3.5. 44	EMOP	15.038.0081-A	JOELHO DE REDUCAO 90° COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1"X3/4".FORNECIMENTO	UN	4,00				
3.5. 45	SINAP I	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00				
3.5. 46	SINAP I	89388	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00				
3.5. 47	SINAP I	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00				
3.5. 48	EMOP	15.038.0386-A	TE SOLDÁVEL 90°, COM DIÂMETRO DE 25MM.FORNECIMENTO	UN	5,00				
3.5. 49	EMOP	15.038.0388-A	TE SOLDÁVEL 90°, COM DIÂMETRO DE 40MM.FORNECIMENTO	UN	8,00				
3.5. 50	EMOP	15.038.0389-A	TE SOLDÁVEL 90°, COM DIÂMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO	UN	4,00				
3.5. 51	SINAP I	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00				
3.5. 52	SINAP I	89626	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	811
Rubrica	

3.5.53	SINAP I	89375	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00				
3.5.54	SINAP I	89594	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00				
3.5.55	SINAP I	95141	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL LONGO, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00				
3.5.56	SINAP I	94711	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00				
3.5.57	SINAP I	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00				
3.5.58	EMOP	15.038.0456-A	JOELHO 90° SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO, COM DIAMETRO DE 25MMX1/2". FORNECIMENTO	UN	16,00				
3.5.59	SINAP I	92869	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00				
3.5.60	SINAP I	92865	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00				
3.5.61	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 3	CAIXA SIFONADA, PVC DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	6,00				
3.5.62	SINAP I	89709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00				
3.5.63	SINAP I	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	7,00				
3.5.64	SINAP I	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	36,00				
3.5.65	EMOP	15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	191,00				
3.5.66	EMOP	15.036.0073-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	23,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	812
Rubrica	

3.5.67	EMOP	15.036.0070-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	146,00				
3.5.68	EMOP	15.036.0072-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	62,00				
3.5.69	EMOP	15.036.0074-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	85,00				
3.5.70	EMOP	15.036.0076-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	85,00				
3.5.71	SINAPI	92868	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00				
3.5.72	SINAPI	92867	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00				
6.0 EVENTO 6 - ESCAVAÇÃO E BOTA FORA									
3.6.1	SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	3,45				
3.6.2	EMOP	04.005.0163-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 17T	T X KM	1730,38				
3.6.3	EMOP	04.010.0047-A	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 17T, CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA, COM A CAPACIDADE DE 1,50M3	T	66,81				
7.0 EVENTO 7 - ALAMBRADO E PORTÕES									
3.7.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 7	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, FIO 14 BWG E MALHA	M²	147,61				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	813
Rubrica	

			QUADRADA 8X8CM						
3.7.2	COMPOSIÇÃO	14.002.0082-5	PORTAO DE UMA FOLHA, MEDINDO 1,00X2,00, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA DE 7,5CM, FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"1/8", FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2", CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTES), EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	13,05				
3.7.3	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 9	ESTRUTURA DE APOIO DE ALAMBRADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 4" PARA SER SOLDADO EM TUBO DE ALAMBRADO PRÉ-EXISTENTE, COM ALTURA DE 7h PARA CRUZETA DE ILUMINAÇÃO, ENGASTADO 1METRO NO SOLO COM CHUMBAMENTO EM CONCRETO DE 25mpa NAS DIMENSÕES DE 30cmX30cmX100cm MAIS CONCRETO MAGRO NAS DIMENSÕES DE 30CMx30CMx5CM (EXCLUSIVE: PINTURA, CONCRETO MAGRO, CONCRETO DE 25MPA E ESCAVAÇÃO). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00				
3.7.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	ESTRUTURA DE APOIO DE ALAMBRADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 4" PARA SER SOLDADO EM TUBO DE ALAMBRADO PRÉ-EXISTENTE, COM ALTURA DE 6h, ENGASTADO 1METRO NO SOLO COM CHUMBAMENTO EM CONCRETO DE 25mpa NAS DIMENSÕES DE 30cmX30cmX100cm MAIS CONCRETO MAGRO NAS DIMENSÕES DE 30CMx30CMx5CM (EXCLUSIVE: PINTURA, CONCRETO MAGRO, CONCRETO DE 25MPA E ESCAVAÇÃO). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00				
3.7.5	EMOP	09.015.0080-A	CONTRAVENTAMENTO DE ALAMBRADO COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE), COM DIAMETRO INTERNO DE 3" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	16,96				
8.0 EVENTO 8 - BASE DA QUADRA									
3.8.1	SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	35,54				
3.8.2	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	761,70				
9.0 EVENTO 9 - IMPERMEABILIZAÇÃO DOS BALDRAMES									
3.9.1	EMOP	16.020.0005-A	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO II-A OU II-B, ESP. 4,00M, CONSUMO MÍNIMO 1,15M²/M², APLICAÇÃO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M², INCLUSIVE ESTE	M2	139,60				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	814
Rubrica	

10.0 EVENTO 10 - ANDAIME PILARES QUADRA E ALAMBRADO CAMPO									
3.1 0.1	EMOP	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	1138,2 0				
3.1 0.2	EMOP	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	78,00				
3.1 0.3	EMOP	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1°, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	24,00				
3.1 0.4	EMOP	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	78,00				
11.0 EVENTO 11 - ALUGUEL DE ANDAIME QUADRA E ALAMBRADO CAMPO									
3.1 1.1	EMOP	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	78,00				
ARQUIBANCADA, REVESTIMENTO, ESTRUTURA DA COBERTURA E COBOGÓ									
1.0 EVENTO 1 - ARQUIBANCADA									
4.1. 1	EMOP	11.030.0055-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12, PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,10M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA, COM CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	79,25				
4.1. 2	SINAP I	87492	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	51,80				
2.0 EVENTO 2 - REVESTIMENTO									
4.2. 1	SINAP I	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	949,72				
4.2. 2	SINAP I	87554	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA	M2	359,60				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	815
Rubrica	

			MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014						
4.2.3	SINAP I	87633	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	64,91				
4.2.4	SINAP I	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	27,70				
4.2.5	EMOP	13.006.0025-A	REVESTIMENTO EXTERNO EM 2 MASSAS, SOBRE SUPERFÍCIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO, INCLUSIVE EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3, COM ESPESSURA DE 2CM E REBOCO DE CIMENTO, CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:5, COM ESPESSURA DE 5MM	M2	630,84				
3.0 EVENTO 3 - ESTRUTURA DE COBERTURA DA QUADRA									
4.3.1	EMOP	11.016.0005-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS, COM TRELICAS, TERCAS, TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA, VAOS DE 20,01 A 30,00M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	980,40				
4.3.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	MAQUINÁRIO PARA INSTALAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA. INCLUSIVE OPERADOR.	UND	1,00				
4.0 EVENTO 4 - COBOGÓ									
4.4.1	EMOP	12.006.0010-A	PAREDE DE BLOCOS CERAMICOS VAZADOS (COBOGÓ), DE 10X10X10CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, LEVANDO UM VERGALHO DE 4,2MM EM CADA JUNTA HORIZONTAL, PRESO NAS EXTREMIDADES À ESTRUTURA OU ALVENARIA EXISTENTE	M2	142,40				
5.0 EVENTO 5 - FECHAMENTO EM GRADE									
4.5.1	EMOP	14.002.0132-A	GRADE DE FERRO COM MONTANTES DE BARRAS CHATAS DE 2"X3/8" ACADA 2,00M E BARRAS CHATAS DE 1.1/2"X3/8" A CADA 10CM, INTERCALADAS POR PEQUENAS BARRAS CHATAS DE 1.1/2"X3/8" A CADA 5CM, EXCLUSIVE BALDRAME DE CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	89,45				
4.5.2	EMOP	14.002.0076-A	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS, EM BARRAS VERTICAIS DE 2"X3/8", ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR DO MESMO TIPO, CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERRO	M2	20,46				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	816
Rubrica	

			GALVANIZADO Nº16,DUPLA, CONFORME PROJETO Nº6002/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
6.0 EVENTO 6 - ANDAIME PILARES QUADRA E COBOGÓ									
4.6.1	EMOP	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	7330,40				
4.6.2	EMOP	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	476,00				
4.6.3	EMOP	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1º,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	47,60				
4.6.4	EMOP	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	476,00				
7.0 EVENTO 7 - ALUGUEL DE ANDAIME PILARES QUADRA E COBOGÓ									
4.7.1	EMOP	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	539,00				
COBERTURA, ESQUADRIA E ELÉTRICA									
1.0 EVENTO 1 - COBERTURA DA QUADRA									
5.1.1	EMOP	16.005.0004-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	980,40	53,18			
2.0 EVENTO 2 - REVESTIMENTO									
5.2.1	EMOP	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS (BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL,VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	38,00	72,18			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	817
Rubrica	

5.2.2	EMOP	13.030.0257-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,CORES ECONOMICAS(BRANCO,CINZA,BEGE,AZUL, VERDE,MARROM E PRETO),COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0058	M2	45,63	89,37			
5.2.3	EMOP	13.330.0076-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,MEDIDAS EM TORNO DE 45X45CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	64,91	64,73			
5.2.4	SINAP I	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	235,50	66,58			
5.2.5	SINAP I	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,05	73,37			
5.2.6	EMOP	18.082.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,00	438,38			
5.2.7	SINAP I	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	136,67			
3.0 EVENTO 3 - ESQUADRIA E FERRAGENS									
5.3.1	EMOP	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,23				
5.3.2	EMOP	14.002.0220-A	CORRIMAO DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4",PRESO POR CHUMBADORES A CADA METRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	9,92				
5.3.3	SINAP I	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	11,08				
5.3.4	EMOP	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,60				
5.3.5	EMOP	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO	UN	9,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	818
Rubrica	

			ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA						
5.3.6	SINAP I	72118	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	12,68				
5.3.7	SINAP I	74125/2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,24				
5.3.8	EMOP	14.007.0330-A	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTE PARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVEESTE,CONFORME PROJETO N°6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
5.3.9	SINAP I	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	6,00				
5.3.10	EMOP	14.002.0132-A	GRADE DE FERRO COM MONTANTES DE BARRAS CHATAS DE 2"X3/8" ACADA 2,00M E BARRAS CHATAS DE 1.1/2"X3/8" A CADA 10CM, INTERCALADAS POR PEQUENAS BARRAS CHATAS DE 1.1/2"X3/8" A CADA 5CM,EXCLUSIVE BALDRAME DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,40				
4.0 EVENTO 4 - ELÉTRICA DA QUADRA									
5.4.1	SINAP I	95795	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	5,00				
5.4.2	SINAP I	95807	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	5,00				
5.4.3	SINAP I	95813	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	4,00				
5.4.4	SINAP I	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00				
5.4.5	EMOP	15.003.0391-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	50,00				
5.4.6	EMOP	15.003.0392-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 1". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	819
Rubrica	

5.4.7	EMOP	15.003.0394-A	ABRACADEIRA DE FIXACAO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERROZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRACADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIAMETRO 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
5.4.8	SINAP I	95753	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	15,00				
5.4.9	SINAP I	95754	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	2,00				
5.4.10	SINAP I	95756	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00				
5.4.11	SINAP I	95749	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	82,00				
5.4.12	SINAP I	95750	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	13,00				
5.4.13	SINAP I	95752	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	30,00				
5.4.14	EMOP	15.007.0415-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
5.4.15	SINAP I	101875	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00				
5.4.16	EMOP	15.007.0405-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
5.0 EVENTO 5 - POSTES									
5.5.1	SINAP I	100621	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLA, FLANGEADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	26,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	820
Rubrica	

5.5.2	EMOP	21.011.0025-A	FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO,PROJETO RIOLUZ COMCHUMBADORES DE ACO,PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAO DE POSTE CURVO DE ACO,DE 2 BRACOS,DE 8,00 ATE 9,00M,EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES	UN	26,00				
5.5.3	EMOP	21.001.0185-A	ASSENTAMENTO DE POSTE CURVO,DE 2 BRACOS,DE ACO DE 8,00 ATE 9,00M,COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE,FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENGASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO,EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE	UN	26,00				
6.0 EVENTO 6 - PREPARO E PINTURA DO TETO									
5.6.1	SINAPI	88486	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMOES. AF_06/2014	M2	80,60				
5.6.2	EMOP	17.017.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	894,19				
7.0 EVENTO 7 - CANALETA, BRITA E GRELHAS									
5.7.1	COMPOSICAO	COMPOSICAO 5	Canaleta para drenagem, com secado de (0,40x0,40)m, em blocos de concreto prensado de (10x20x40)cm, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos concreto para camada preparatoria, assentes e revestidos internamente com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, inclusive escavacao em material de 1a categoria, reaterro e fornecimento de todos os materiais, exclusive carga, descarga e transporte.(deonerado)	M	76,60				
5.7.2	EMOP	20.097.0002-A	<u>PEDRA BRITADA N°2,INCLUSIVE TRANSPORTE,PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO</u>	M3	1,53				
5.7.3	EMOP	06.016.0053-A	GRELHA PARA CANALETA DE F°F°,COM(40X100CM) CARGA MINIMA PARATESTE 14T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 17,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 20MM.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	76,60				
8.0 EVENTO 8 - ANDAIME COBERTURA E ELÉTRICA DA QUADRA									
5.8.1	EMOP	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	2601,00				
5.8.2	EMOP	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	165,00				
5.8.3	EMOP	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1°,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	27,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	821
Rubrica	

5.8.4	EMOP	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	165,00			
9.0								
EVENTO 9 - ALUGUEL DE ANDAIME COBERTURA E ELÉTRICA DA QUADRA								
5.9.1	EMOP	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	165,00			
PISO INDUSTRIAL DA QUADRA E PASSEIO DO ENTORNO								
1.0								
EVENTO 1 - PISO INDUSTRIAL								
6.1.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	625,80			
2.0								
EVENTO 2 - PASSEIO								
6.2.1	SINAPI	94997	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	303,58			
6.2.2	SINAPI	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	201,18			
6.2.3	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1150,89			
6.2.4	SINAPI	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	26,09			
6.2.5	EMOP	13.333.0010-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL, (LADRILHO HIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	87,63			
6.2.6	EMOP	13.333.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA, (LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	7,00			
3.0								
EVENTO 3 - CAIXA D'ÁGUA E INSTALAÇÃO								



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	822
Rubrica	

6.3.1	EMOP	18.021.0045-A	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME NORMAS ABNTNBR 15527,NBR 12217 E NBR 8220.FORNECIMENTO	UN	1,00				
6.3.2	EMOP	15.028.0020-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FRIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 3.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIAE MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00				
4.0 EVENTO 4 - PINTURA DA ESTRUTURA									
6.4.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M²	851,43				
5.0 EVENTO 5 - ALUGUEL DE ANDAIME VIGAS COBERTURA DA QUADRA									
6.5.1	EMOP	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	60,00				
ELÉTRICA, HIDRAULICA E INSTALAÇÃO DA GRAMA SINTÉTICA									
1.0 EVENTO 1 - ELÉTRICA DOS VESTIÁRIOS, ATERRAMENTO, CAMPO E ENTORNO									
7.1.1	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00				
7.1.2	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00				
7.1.3	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00				
7.1.4	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00				
7.1.5	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1654,00				
7.1.6	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2236,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	823
Rubrica	

7.1.7	SINAPI	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	41,00				
7.1.8	SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00				
7.1.9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 8	DISPOSITIVO DR, IN DE 30mA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00				
7.1.10	EMOP	18.027.0315-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00				
7.1.11	EMOP	18.027.0305-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 1X40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00				
7.1.12	SINAPI	97599	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00				
7.1.13	EMOP	15.017.0230-A	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERramento, PARA FIXAÇÃO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFÍCIE PLANA, PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14,00				
7.1.14	SINAPI	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	36,50				
7.1.15	EMOP	21.015.0235-A	HASTE PARA ATERramento, COM 2,40M A 3,00M DE COMPRIMENTO. COLOCAÇÃO	UN	7,00				
7.1.16	EMOP	15.017.0155-A	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE UM CABO A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 1,5 A 10MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00				
7.1.17	EMOP	15.011.0014-A	ENTRADA DE SERVIÇO (PC), PADRÃO AMPLA, PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICA, 1 MEDIDOR, INSTALADO EM MURO, COM CARGA INSTALADA ATÉ 30KW, CONSTANDO DE POSTE DE CONCRETO COMPLETO, CABINE EM ALVENARIA, COMPORTA, CAIXA PARA INSTALAÇÃO DO MEDIDOR, CAIXA DE CONCRETO PARA ATERramento, HASTE DE ATERramento E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EXCLUSIVE DISJUNTOR E FIO OU CABO DE ENTRADA E SAÍDA	UN	1,00				
7.1.18	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	594,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	824
Rubrica	

7.1. 19	SINAP I	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	792,00				
7.1. 20	SINAP I	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00				
7.1. 21	SINAP I	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13,00				
7.1. 22	COMP OSIÇÃO	21.040.0030- 5	PROJETORES (SEIS) ,FIXADOS EM CRUZETA Q3, DE 6 PINOS;INCLUSIVE FERRAGENS DE FIXACAO,EXCLUSIVE PROJETO.COLOCACAO	UN	6,00				
7.1. 23	SINAP I	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	52,00				
7.1. 24	SINAP I	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	38,00				
7.1. 25	EMOP	18.027.0130- A	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA LED DE 25W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00				
7.1. 26	sinapi	101646	LÂMPADA MISTA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	56,00				
7.1. 27	EMOP	18.027.0095- A	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADAE REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00				
7.1. 28	SINAP I	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00				
7.1. 29	EMOP	18.025.0001- A	BEBEDOURO PURIFICADOR,DE COLUNA,COM ACESSIBILIDADE,CONFORMEABNT NBR 9050,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO PRESSAO,COM 2 TORNEIRAS,VAZAO MINIMA DE 30L/H,CONFORME ABNT NBR 16236.FORNECIMENTO	UN	4,00				
7.1. 30	EMOP	15.004.0151- A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E	UN	4,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	825
Rubrica	

			ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO						
7.1. 31	SINAP I	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00				
7.1. 32	SINAP I	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00				
7.1. 33	EMOP	15.007.0608- A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
7.1. 34	EMOP	15.007.0609- A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 180 A 225A,50KA,MODELOCAIXA MOLDADA,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
7.1. 35	SINAP I	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00				
7.1. 36	SINAP I	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00				
2.0 EVENTO 2 - EXTINTORES E SINALIZAÇÃO									
7.2. 1	SINAP I	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00				
7.2. 2	EMOP	18.032.0015- A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 6KG,COMPLETO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
7.2. 3	EMOP	18.032.0012- A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA- PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
7.2. 4	EMOP	17.040.0050- A	PINTURA DE SINALIZACAO PARA EXTINTORES DE INCENDIO,EM QUADRADOS VERMELHOS DE 0,70M X 0,70M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME PROJETO EMOP 2547(HIDRAULICA/SANITARIA/INCENDIO)	UN	3,00				
7.2. 5	EMOP	05.054.0003- A	PLACA DE ACRILICO PARA INDICACAO DE SAIDA,MEDINDO 8X25CM,CONFORME DETALHE N° 6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
7.2. 6	EMOP	05.054.0110- A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (30X30)CM,DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
7.2. 7	SINAP I	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	4,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	826
Rubrica	

7.2.8	EMOP	18.027.0040-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 60 LAMPADAS EM LED. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
7.2.9	EMOP	05.054.0103-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,PARA INDICACAO DE NUMERO DE PAVIMENTOS,EM PVC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (10X10)CM,DE ACORDO COM A NORMANBR 13434-2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
7.2.10	EMOP	05.054.0120-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,DE PROIBICAO,EM PVC ANTICHAMA,FORMA CIRCULAR,DIAMETRO APROXIMADO DE 20CM,DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
3.0 EVENTO 3 - APARELHOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS									
7.3.1	SINAP I	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00				
7.3.2	SINAP I	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00				
7.3.3	EMOP	18.005.0015-A	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,TIPO MEDIO LUXO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
7.3.4	EMOP	18.005.0030-A	ASSENTO ESPECIAL PARA VASO SANITARIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
7.3.5	SINAP I	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00				
7.3.6	SINAP I	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00				
7.3.7	EMOP	18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	6,00				
7.3.8	EMOP	18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				
7.3.9	EMOP	18.005.0012-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	827
Rubrica	

7.3.10	EMOP	18.016.0140-A	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNCIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
7.3.11	EMOP	18.009.0079-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00				
7.3.12	EMOP	18.016.0111-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM"L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 80X80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
7.3.13	EMOP	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00				
7.3.14	EMOP	09.012.0002-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE,C/45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESSURA,SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL,C/SECAO DE 10X30CM	M	4,80				
7.3.15	EMOP	15.003.0379-A	ASSENTAMENTO DE TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	2,00				
4.0 EVENTO 4 - PINTURA DO PISO DA QUADRA									
7.4.1	EMOP	17.040.0020-A	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ABASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELAAREA REAL DE PINTURA	M2	28,22				
7.4.2	SINAPI	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	480,00				
5.0 EVENTO 5 - ALUGUEL DE ANDAIME ILUMINAÇÃO DO ENTORNO E DO CAMPO									
7.5.1	EMOP	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	60,00				
PINTURA, PISOS DO ENTORNO E PAISAGISMO									
1.0 EVENTO 1 - ACESSÓRIOS DO CAMPO E QUADRA									



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	828
Rubrica	

8.1.1	SCO	PJ 24.15.0050	Baliza de futebol, tamanho oficial, em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) de 4" e espessura de parede de 1/8", com pintura de base Galvite ou similar e 2 demãos de acabamento. Fornecimento e colocação.(desonerado)	UND	2,00				
8.1.2	EMOP	18.200.0001-A	TABELA DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL,TAMANHO OFICIAL,COM ARO E REDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	1,00				
8.1.3	EMOP	18.200.0002-A	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACAE BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00				
8.1.4	EMOP	18.200.0003-A	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UN	1,00				
8.1.5	EMOP	18.200.0004-A	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00				
8.1.6	COMP OSIÇ O	COMPOSIÇ ÃO 11	CABO DE AÇO NO DIAMETRO DE 1/8" (3mm). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	296,00				
8.1.7	COMP OSIÇ O	COMPOSIÇ ÃO 12	PRESILHA PARA FIXAÇÃO DE CABO DE AÇO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	48,00				
8.1.8	COMP OSIÇ O	COMPOSI ÇÃO 13	PAR DE REDE PARA GOL.FORNECIMENTO	UND	1,00				
8.1.9	COMP OSIÇ O	COMPOSI ÇÃO 14	REDE DE PROTEÇÃO PARA COBERTURA DE CAMPO. FORNECIMENTO	UND	1,00				
8.1.10	EMOP	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1,00				
2.0 EVENTO 2 - PINTURA									
8.2.1	SINAP I	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	813,59				
8.2.2	EMOP	17.017.0350-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO,USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	185,44				
8.2.3	EMOP	21.009.0107-A	PINTURA DE POSTE CURVO,DE ACO,DE 8,00 A 9,00M,COM 2 BRACOS COM UMA DEMAIO DE TINTA GRAFITE,COM PROPRIEDADES DE PRIMER E DE ACABAMENTO,COM ALTO TEOR DE ZARCAO	UN	26,00				
8.2.4	SINAP I	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	134,94				
3.0 EVENTO 3 - EQUIPAMENTOS									
8.3.1	EMOP	09.013.0010-A	BANCO DE MADEIRA DE MACARANDUBA EM RIPAS DE 8X2,5CM,FIXADASEM ESTRUTURA DE 7,5X4CM,CONFORME DETALHE N°6026/EMOP	M	20,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	829
Rubrica	

8.3.2	EMOP	09.014.0015-A	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
8.3.3	emop	09.015.0308-A	BARRAS PARALELAS P/GINASTICA, EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO(EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2" E ESPESSURA DE PAREDE DE 1/8"CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO COM PINTURA DE BASE GALVITEE 2 DEMAOS DE ACABAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
8.3.4	SCO	PJ 24.13.1100	Simulador de caminhada, triplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	UND	1,00				
8.3.5	SCO	PJ 24.13.0800	Rotacao vertical, aparelho triplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	UND	1,00				
8.3.6	SCO	PJ 24.13.0400	Esqui triplo conjugado, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	UND	1,00				
8.3.7	SCO	PJ 24.13.0500	Multi-exercitador conjugado com seis funcoes distintas, em tubo de aco arbono, pintura no processo eletrostatico - Academia da Terceira Idade. Fornecimento e instalacao.(desonerado)	UND	2,00				
4.0 EVENTO 4 - PAISAGISMO									
8.4.1	SINAP I	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	30,00				
8.4.2	SINAP I	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	454,00				
8.4.3	EMOP	09.003.0162-A	<u>ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,10 A 0,40)M, TIPO JASMIM ESTRELA,CAETIZINHO,CANA DA INDIA, CANA-INDICA,BIRI, CURCULIGO,GENGIBRE AZUL,IXORA ANA,PLANTA DA VIDA,ARARUTA,RHOEO,COPO DELEITE OU SIMILAR E CONSIDERANDO 12 MUDAS P/M2.FORNECIMENTO</u>	M2	107,00				
8.4.4	EMOP	09.002.0019-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 12 MUDAS/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	107,00				
8.4.5	EMOP	09.003.0074-A	<u>ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,60 A 1,00)M, TIPO PALMEIRAPHEONIX ROEBELENI(TAMAREIRA ANA), COCCOTHRINAX SP(LEQUE-PRATEADA),ELAEIS GUINEENSIS(DENDEZEIRO),GAUSSIA MAYA(PALMEIRA MAIA) OU SIMILAR.FORNECIMENTO</u>	UN	4,00				
8.4.6	EMOP	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E	UN	4,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	830
Rubrica	

			ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE						
8.4. 7	COMP OSIÇÃ O	COMPOSIC ÃO 1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS PERGOLADOS	UN	1,00				
5.0 EVENTO 5 - RELATÓRIO FINAL									
8.5. 1	EMOP	01.050.0300- A	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL.DESENHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDOPELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	1,00				
6.0 EVENTO 6 - PLACA DE INAUGURAÇÃO									
8.6. 1	EMOP	05.050.0003- A	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO(DURALUMINIO),MEDINDO 0,40X0,60M,COM 6MM DE ESPESSURA,EM ALTO RELEVO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
7.0 EVENTO 7 - CALÇADA									
8.7. 1	EMOP	13.333.0010- A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,(LADRILHOHIDRAULICO),PAR A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	56,62				
8.7. 2	EMOP	13.333.0015- A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	12,00				
8.7. 3	SINAP I	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	5,90				
8.7. 4	EMOP	11.013.0105- A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA- 50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	7,00				
8.7. 5	SINAP I	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	295,08				
8.0 EVENTO 8 - ACESSÓRIOS DO VESTIÁRIO									
8.8. 1	SINAP I	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00				
8.8. 2	SINAP I	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM	UN	8,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	831
Rubrica	

			LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020						
8.8.3	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00				
9.0						EVENTO 9 - CONTROLE TECNOLÓGICO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE			
8.9.1	EMOP	01.001.0150-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	7,00				
10.0						EVENTO 10 - ANDAIME PARA PINTURA			
8.1.0.1	EMOP	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2X KM	4242,70				
8.1.0.2	EMOP	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	275,50				
8.1.0.3	EMOP	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1", CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	31,30				
8.1.0.4	EMOP	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	2321,00				
11.0						EVENTO 10 - ALUGUEL DE ANDAIME PARA PINTURA			
8.1.1.1	EMOP	05.006.0001-B	LOCAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2X MES	350,50				
						SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/ BDI E S/ ADM)			
						SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/ BDI E S/ ADM)			
						TOTAL BDI			
						ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
						TOTAL C/ ADMINISTRAÇÃO LOCAL C/ BDI			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	832
Rubrica	

**B.2 – PLANILHA DE DECOMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS CUSTOS E OS VALORES UNITÁRIOS
E O TOTAL POR EXTENSO**

(Planilha de elaboração da licitante)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	833
Rubrica	

ANEXO II: Declarações

A - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA MICROSOCIEDADE EMPRESÁRIAS E SOCIEDADE EMPRESÁRIAS DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/ CPL

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

REF.:TOMADA DE PREÇOS N.º /2021

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr.....(*nome, qualificação e endereço*), portador da carteira de identidade n.º, expedida pelo (a), inscrito no CIC sob o n.º, **poderes para representar esta Sociedade empresária**(*razão social e endereço da licitante*) CNPJ/MF n.º, Inscrição Estadual n.º na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome e cargo do outorgante)

Observação:

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	834
Rubrica	

B - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezoito anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	835
Rubrica	

C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS I, II e III DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM** não ser:

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em _____ de _____ de _____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	836
Rubrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de
todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	837
Rubrica	

ANEXO III

PROJETO BÁSICO

Este Projeto Básico visa orientar a contratação sob Empreitada por Preço Global de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA VILA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - CONVÊNIO Nº 886604/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, bem como, estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos abaixo no item OBJETO e deve ser considerado como complementar aos desenhos de execução dos projetos básicos e demais documentos contratuais.

JUSTIFICATIVA

Incentivo à prática esportiva e convivência social.

DO MODELO DE LICITAÇÃO ADOTADO

Considerando os termos da Lei nº 8.666/93, será adotada a modalidade Tomada de preço.

Considerando a complementaridade dos itens e etapas necessárias a execução eficiente do produto em questão, faz-se necessário uma licitação do tipo menor preço global de forma a se garantir a unidade e uniformidade da qualidade do serviço prestado.

Ainda, considerando a qualificação técnica exigida que se faça invariável, bem como que o escopo e características do projeto já estão pré-definidos no copo deste termo, entende-se que o tipo “menor preço” será suficiente para atender de forma eficaz e eficiente a execução do presente objeto.

OBJETO

Contratação por preço global de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços **CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA VILA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - CONVÊNIO Nº 886604/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com fornecimento de mão de obra material para execução e demais serviços necessários.

Além do item anterior, a empresa **LICITANTE VENCEDORA** deve executar:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	838
Rubrica	

Todos os ensaios e testes solicitados pela Fiscalização;

Limpeza geral das obras e serviços, de seus complementos, de seus acessos, interligações e entornos, e demais partes afetadas com a execução das obras e dos serviços e tratamento final das partes executadas.

DOS SERVIÇOS

Os serviços (objeto deste Projeto Básico) serão executados pela **LICITANTE VENCEDORA** obedecendo as normas legais e regulares pertinentes e de acordo com os **MEMORIAIS DESCRITIVOS** que fazem parte integrante do presente Projeto Básico, tais como, Memorial Descritivo do Campo Society Sintético, Memorial Descritivo do Ginásio Coberto, Memorial Descritivo da Área Externa, Memorial Descritivo da Academia ao Ar Livre e Memorial Descritivo dos Projetos Executivos.

ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

O valor referência é de **R\$ 3.223.947,20 (Três Milhões Duzentos e Vinte e Três mil Novecentos Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos)** e foi elaborado com base nos preços constantes de tabelas de referências e menor preços apresentados em orçamentos orientativos, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.

DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Em observância ao previsto pelo **art. 21, da Lei nº 8.666/1993** e tendo em vista que para o custeio da presente contratação **serão utilizados recursos próprios e verbas oriundas de convênio com a União, a publicação do instrumento convocatório dar-se-á nos Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Oficial de Maricá – JOM e Jornal de Grande Circulação.**

CAPACIDADE TÉCNICA

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As pessoas jurídicas ou físicas para participar da licitação deverão atender as exigências legais do Art. 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

As empresas participantes deverão estar legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do certame, atender às exigências do Edital, deverão ainda possuir habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista.

Será vedada a participação no certame de empresas:

Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

Com falência decretada ou em recuperação judicial e/ou extrajudicial;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	839
Rubrica	

Suspensa de licitar e contratar com a Administração Municipal de Maricá;
Reunidas em consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição.
Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Possuidoras de dívidas fiscais e trabalhistas

NORMAS TÉCNICAS

Além dos procedimentos técnicos aqui indicados, terão validade, para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, DER, DNIT, NBR e Prefeitura de Maricá, bem como, demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços objetos do contrato.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;**
- Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características e quantidades, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação: relevância e valor significativo do objeto da licitação em percentual mínimo de 25% da área total dos serviços desta licitação, sendo esses:**
- O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.**

Será aceito o somatório de atestados e/ou declarações de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica.

DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

DESCRIÇÃO	%
Piso de Grama Sintética (Conforme Item PJ 04.20.0105 da Planilha Orçamentária)	25%
Alambrado (Conforme Item 09.015.0056-5 da Planilha Orçamentária)	25%
Piso Industrial (Conforme Composição 18 da Planilha Orçamentária)	25%
Estrutura Metálica (Conforme Item 11.016.0005-A da Planilha Orçamentária)	25%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	840
Rubrica	

DA VISITA TÉCNICA

Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar profissional determinado expressamente em declaração da empresa para o fim de tomar conhecimento do objeto a ser executado, devidamente munido de carteira de identidade e ser devidamente registrado no CREA/CAU, a Coordenadoria de Interlocução Institucional e Aprovação de Projetos, localizada na Rua Alvares de Castro, 346 – Centro – Maricá/RJ, de segunda-feira à Sexta-feira, no horário entre 08:00 e 12:00 horas e/ou entre 13:00 e 17:00 horas, em até 04 (quatro) dias úteis anteriores à data marcada para a realização do certame, tendo início às 14:00h, para proceder à Visita Técnica, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Requisitante. Serão concedidos 15 minutos de tolerância. A empresa também poderá se fazer representar pelo Responsável Técnico da mesma, desde que este apresente a Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA/CAU, contendo os Responsáveis Técnicos.

Caso a empresa licitante opte por não realizar a visita técnica deverá apresentar declaração de declínio a este direito e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Visando a execução do objeto deste contrato, a **LICITANTE VENCEDORA** se obriga a:

No caso de a empresa licitante não ser registrada ou inscrita no CREA ou no CAU do Estado do Rio de Janeiro, deverá ser providenciado o respectivo visto deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato;

Transportar/deslocar por sua conta e risco o pessoal, os materiais, equipamentos, veículos ou máquinas necessários à execução dos respectivos serviços;

Fornecer todos os materiais de consumo, especificados nos ANEXOS, bem como todos aqueles necessários à completa e efetiva execução total dos serviços propostos;

Possuir e fornecer para serem utilizados nos serviços todas as ferramentas, instrumentos, equipamentos, veículos e máquinas apropriados para execução dos serviços solicitados;

Reparar/substituir prontamente o bem no prazo de 15 (quinze) dias, obra ou serviço, caso durante a execução de algum dos serviços o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para A CONTRATANTE;

Executar serviços de primeira qualidade utilizando para isto mão de obra de pessoas idôneas, tecnicamente capacitadas e identificadas; de forma que os serviços atinjam o fim especificado;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	841
Rubrica	

Manter permanentemente na obra, um encarregado habilitado tecnicamente para dirigir os trabalhos, bem como para responder por todos os atos praticados pela **LICITANTE VENCEDORA**, durante a execução dos serviços contratados;

Dar ciência **À CONTRATANTE**, através da **FISCALIZAÇÃO** imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **A CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela **LICITANTE VENCEDORA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a **À CONTRATANTE**;

A ausência ou omissão da **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE** não eximirá a **LICITANTE VENCEDORA** das responsabilidades previstas na lei ou neste contrato, bem como nas normas da ABNT que regem o assunto;

Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**;

Atender e repassar, tempestivamente, através de seu preposto/responsável técnico e/ou administrativos, a comunicação das solicitações da **CONTRATANTE**;

Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A **LICITANTE VENCEDORA** não poderá sub-empregar o total dos serviços a ela adjudicados, sendo-lhe, entretanto, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, porém direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais, sendo necessária a autorização prévia da **À CONTRATANTE**.

Se responsabilizar pelo fornecimento de todos os equipamentos, inclusive EPI's, EPC's e materiais necessários à segurança do pessoal que trabalha nos serviços, bem como oferecer todas as condições exigidas pelo Ministério do Trabalho, tendo em vista o risco que o tipo de serviço oferece.

Transportar por sua conta e risco os lixos, entulhos, retirando-os das dependências da **CONTRATANTE**, ficando sob sua responsabilidade quaisquer acidentes, seja ocorrido no local de retirada do entulho por sua culpa, ou no trajeto de transporte.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	842
Rubrica	

Desfazer e refazer as obras e serviços, que por ventura apresentarem defeitos ou erros de execução, detectados pela FISCALIZAÇÃO, e quando não aceitos pela **CONTRATANTE**, sem ônus adicional para esta.

Submeter-se às normas e condições baixadas pela **CONTRATANTE**, quanto ao comportamento, discricção e urbanidade de seus empregados;

Manter o seu pessoal uniformizado, bem como complementos pertinentes de acordo com o clima da região e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho;
Visitar o local das obras e serviços e inspecionar as condições gerais do terreno, as condições gerais dos acessos, construções e obras ou serviços vizinhos, as diversas instalações, caixas existentes, as obras e os serviços a executar, as alimentações e despejos das instalações, passagens, derivações, interligações, bem como verificar as cotas e demais dimensões do projeto, comparando-as com as medidas "In Loco".

Manter escritório na cidade de Maricá/RJ, designando um preposto que responderá pela execução do contrato, o qual servirá ainda de elemento permanente de ligação com a **CONTRATANTE**. Quando solicitado, o preposto deverá responder imediatamente para resolver qualquer situação referente à execução do serviço. Na impossibilidade da presença imediata do preposto a **LICITANTE VENCEDORA** deverá enviar um substituto para o mesmo;

Visando a execução do objeto deste contrato, **CONTRATANTE** se obriga a:

Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº. 8666/93;

Liberar o local e permitir o livre acesso dos empregados da **LICITANTE VENCEDORA** para execução dos serviços solicitados;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da **LICITANTE VENCEDORA**.

Alocar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução deste contrato;
Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

Informar, por escrito, qualquer evento que esteja fora da rotina de trabalho, indicando horário, local e pessoal responsável;

Quando for o caso, conferir a formação técnica específica da mão-de-obra oferecida, através de Certificado de Curso de Formação, expedido por Instituições devidamente habilitadas e reconhecidas ou por tempo de serviço na área registrado em carteira de trabalho;

Exigir da **LICITANTE VENCEDORA** a imediata correção de serviços mal executados e substituição de equipamentos e acessórios em desacordo com o especificado no contrato;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	843
Rubrica	

Exigir que a **LICITANTE VENCEDORA** mantenha o seu pessoal uniformizado, bem como complementos pertinentes de acordo com o clima da região e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, provendo-os de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo (EPI's e EPC's fornecidos pela Licitante Vencedora);

Receber, conferir e atestar a nota fiscal/documentos de cobrança;

Verificar e exigir a execução das rotinas de serviços estabelecidos neste edital.

FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INÍCIO DA OBRA

No início da execução dos serviços será cobrado da **LICITANTE VENCEDORA**:

A ART/RRT da prestação de serviços emitido pelo CREA/RJ OU CAU/RJ;

A autorização para o início dos serviços será expedido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Fica reservado **À CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, nos projetos fornecidos e a serem elaborados, nos demais documentos

Técnicos e contratuais, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado, capacitado e designado pela **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, o qual será aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a **LICITANTE VENCEDORA** da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela **LICITANTE VENCEDORA**, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da **LICITANTE VENCEDORA** no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	844
Rubrica	

As condições especiais do contrato, as especificações técnicas gerais e os memoriais predominam sobre os projetos, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas, os detalhes específicos predominam sobre os gerais e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, e com todos elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.

A **LICITANTE VENCEDORA** aceita e concorda que as obras e os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

A **LICITANTE VENCEDORA** deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término das obras e dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO e os autores dos projetos.
Observações.

No caso de discrepâncias ou falta de especificações de marcas e modelos de materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, deverá sempre ser observado que estes itens deverão ser de qualidade extra definido no item materiais/equipamentos, e que as escolhas deverão sempre serem aprovadas antecipadamente pela fiscalização e pelos projetistas.

Marcas e ou modelos não contemplados neste memorial, poderão estar definidas nos projetos básicos ou específicos, sempre prevalecendo a aprovação antecipada da fiscalização para sua utilização.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à **LICITANTE VENCEDORA**, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da **FISCALIZAÇÃO** como da **LICITANTE VENCEDORA**, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA ou CAU, com visto no Estado do Rio de Janeiro, quando for o caso, e que no caso da **LICITANTE VENCEDORA** deverá ser o ou os responsáveis técnicos.

O **R.T.** da obra não poderá ausentar-se por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível poderá ser executado sem sua supervisão.

A **LICITANTE VENCEDORA** não poderá executar qualquer serviço que não seja autorizado pela **FISCALIZAÇÃO**, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	845
Rubrica	

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços serão executados na área localizada entre a Rua 13, Rua 14, Passagem 01 e Passagem 02 no Loteamento Praia de Itaipuaçu – Itaipuaçu - Maricá/RJ devendo ser entregues em um prazo máximo de 08 (oito) meses na Secretaria de Esporte e Lazer.

Se houver necessidade de extensão do prazo, deverá então ser justificado pela **LICITANTE VENCEDORA** e autorizado pela Procuradoria geral do Município.

RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS.

Concluída a obra, ela será recebida provisoriamente pela Fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 dias, contados da data da comunicação escrita da contratada.

A fiscalização poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades quanto às especificações.

No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

O prazo para execução das inconformidades apontadas pela Fiscalização será definido pelo Fiscal, após análise da complexidade dos serviços, e será informado no Termo de Recebimento Provisório, não podendo ultrapassar 90 dias.

Após o recebimento provisório da obra e até seu recebimento definitivo, a contratada deverá fornecer toda assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas nesse período, independentemente de sua responsabilidade civil.

O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/1993.

O recebimento da obra está condicionado à verificação do atendimento aos seguintes aspectos:

- ressarcimento a Contratante por prejuízos, vícios e danos provocados ao patrimônio do Contratante durante os serviços;
- pleno atendimento ao projeto, às normas e às especificações;
- limpeza da obra na entrega.

DO PAGAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	846
Rubrica	

O pagamento será feito até o 30º (trigésimo) dia, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, uma vez obedecidas às formalidades previstas, após o atesto de 03 (três) funcionários da Secretaria Requisitante no verso da nota fiscal.

Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da PMM, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

O pagamento do acréscimo a que se refere o parágrafo anterior, será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido ao Ordenador de despesas desta Secretaria

DO REAJUSTE

Quanto à cláusula de reajustamento, será adotado como parâmetro o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M) fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicada à data da proposta, conforme entendimento firmado na Portaria-Segecex nº 33 de 7 de dezembro de 2012, exarada pelo TCU e ACÓRDÃO 347/2004 - Plenário – TCU, tendo como marco inicial a data da Proposta Detalhe.

DA CAUÇÃO

Deverá ser prestada caução no razão de 01 (um) % no valor do objeto antes da realização do certame. Na forma de fiança bancária, Caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou Seguro-garantia.

A licitante deverá acostar o recibo de entrega da garantida de proposta dentro do volume de habilitação, sob pena de inabilitação.

DO CONTRATO

Fica exigido à prestação de garantia de execução contratual na razão de 5% do valor do contrato no ato da assinatura do contrato nos moldes da Lei 8.666/93, Art. 56, §1º e §2º.

A liberação da garantia deverá atender ao Art. 56, §4º da mesma Lei.

FONTE DE RECURSOS

O recurso financeiro será atendido através das fontes: 0100,206,236 e 213 previstos na LOA de 2021.

DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Lei Federal 8.666/93 e alterações;
Lei 4.320/64 e alterações;
Decreto Municipal nº 158 de 21 de Maio de 2018;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	847
Rubrica	

Portaria nº 424, de 22 de Junho de 2020;

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maricá para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Projeto Básico, assim como do Edital de Convocação e do Contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXOS

ANEXOS:

Memorial Descritivo.

Planilha orçamentária/ Memória de Cálculo/ Planilha de Cronograma Físico Financeiro
Projeto

Mapa de Cotações

Mapa de Composições com insumos

Maricá, 08 de Outubro de 2021.

Romildo Candido da Silva
Coordenador Responsável – Matrícula 108.294
Coordenadoria de Interlocução Institucional e Aprovação de Projetos

Regina Célia da Silva Oliveira
Coordenadora Responsável – Matrícula 109.727
Coordenadoria de Acompanhamento de Execução e Prestação de Contas

Filipe Dias Bittencourt
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula nº 110.937





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	848
Rubrica	

B - MEMORIAL DESCRITIVO

(remetidas por e-mail ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	849
Rubrica	

C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

PLANILHA DE EVENTOS - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO					
Nº do Evento	Título do Evento		Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Nº do Período de Conclusão do Evento
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
			1	VILA DO ESPORTE MÊS 1	1
			2	VILA DO ESPORTE MÊS 2	2
			3	VILA DO ESPORTE MÊS 3	3
			4	VILA DO ESPORTE MÊS 4	4
			5	VILA DO ESPORTE MÊS 5	5
			6	VILA DO ESPORTE MÊS 6	6
			7	VILA DO ESPORTE MÊS 7	7
			8	VILA DO ESPORTE MÊS 8	8
2	ALUGUEL DE CONTAINERS				
			1	VILA DO ESPORTE MÊS 1	1
			2	VILA DO ESPORTE MÊS 2	2
			3	VILA DO ESPORTE MÊS 3	3
			4	VILA DO ESPORTE MÊS 4	4
			5	VILA DO ESPORTE	5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	850
Rubrica	

				MÊS 5	
			6	VILA DO ESPORTE MÊS 6	6
			7	VILA DO ESPORTE MÊS 7	7
			8	VILA DO ESPORTE MÊS 8	8
3	PROJETOS EXECUTIVOS				
			1	VILA DO ESPORTE MÊS 1	1
4	CANTEIRO DE OBRAS				
			1	VILA DO ESPORTE MÊS 1	1
5	PREPARO DO TERRENO				
			1	VILA DO ESPORTE MÊS 1	1
6	LOCAÇÃO DE OBRA				
			1	VILA DO ESPORTE MÊS 1	1
7	MEIO-FIO				
			2	VILA DO ESPORTE MÊS 2	2
8	ESCAVAÇÃO DAS SAPATAS DA QUADRA				
			2	VILA DO ESPORTE MÊS 2	2
9	ESCORAMENTO				
			2	VILA DO ESPORTE MÊS 2	2
10	CONCRETAGEM DAS SAPATAS E BALDRAMES				
			2	VILA DO ESPORTE MÊS 2	2
11	CAMADAS DO CAMPO				
			2	VILA DO ESPORTE MÊS 2	2
12	CANALETAS DO				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	851
Rubrica	

	CAMPO		2	VILA DO ESPORTE MÊS 2	2
13	CONTROLE TECNOLÓGICO DAS SAPATAS E BALDRAMES		2	VILA DO ESPORTE MÊS 2	2
14	ATERRO E REATERRO		2	VILA DO ESPORTE MÊS 2	2
15	CAIXAS, FOSSO, FILTRO E SUMIDOURO		2	VILA DO ESPORTE MÊS 2	2
16	ALAMBRADO DO CAMPO		2	VILA DO ESPORTE MÊS 2	2
17	ANDAIME ALAMBRADO DO CAMPO		2	VILA DO ESPORTE MÊS 2	2
18	ALUGUEL DE ANDAIME ALAMBRADO DO CAMPO		2	VILA DO ESPORTE MÊS 2	2
19	CONTROLE TECNOLÓGICO DOS PILARES, VIGAS E BASES DOS PORTÕES E CAIXA D'ÁGUA		3	VILA DO ESPORTE MÊS 3	3
20	CONCRETAGEM DOS PILARES, VIGAS E BASES DOS PORTÕES E CAIXA D'ÁGUA		3	VILA DO ESPORTE MÊS 3	3
21	ALVENARIAS E VERGAS		3	VILA DO ESPORTE MÊS 3	3
22	LAJE DO VESTIÁRIO		3	VILA DO ESPORTE MÊS 3	3
23	RASGO EM ALVENARIA, ELETRODUTO E TUBULAÇÃO		3	VILA DO ESPORTE	3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	852
Rubrica	

				MÊS 3	
24	ESCAVAÇÃO E BOTA FORA				
			3	VILA DO ESPORTE MÊS 3	3
25	ALAMBRADO E PORTÕES				
			3	VILA DO ESPORTE MÊS 3	3
26	BASE DA QUADRA				
			3	VILA DO ESPORTE MÊS 3	3
27	IMPERMEABILIZAÇÃO DOS BALDRAMES				
			3	VILA DO ESPORTE MÊS 3	3
28	ANDAIME PILARES QUADRA E ALAMBRADO CAMPO				
			3	VILA DO ESPORTE MÊS 3	3
29	ALUGUEL DE ANDAIME QUADRA E ALAMBRADO CAMPO				
			3	VILA DO ESPORTE MÊS 3	3
30	ARQUIBANCADA				
			4	VILA DO ESPORTE MÊS 4	4
31	REVESTIMENTO				
			4	VILA DO ESPORTE MÊS 4	4
32	ESTRUTURA DA COBERTURA DA QUADRA				
			4	VILA DO ESPORTE MÊS 4	4
33	COBOGÓ				
			4	VILA DO ESPORTE MÊS 4	4
34	FECHAMENTO EM GRADE				
			4	VILA DO ESPORTE MÊS 4	4
35	ANDAIME PILARES				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	853
Rubrica	

	QUADRA E COBOGÓ		4	VILA DO ESPORTE MÊS 4	4
36	ALUGUEL DE ANDAIME PILARES QUADRA E COBOGÓ		4	VILA DO ESPORTE MÊS 4	4
37	COBERTURA DA QUADRA		5	VILA DO ESPORTE MÊS 5	5
38	REVESTIMENTO		5	VILA DO ESPORTE MÊS 5	5
39	ESQUADRIA E FERRAGENS		5	VILA DO ESPORTE MÊS 5	5
40	ELÉTRICA DA QUADRA		5	VILA DO ESPORTE MÊS 5	5
41	POSTES		5	VILA DO ESPORTE MÊS 5	5
42	PREPARO E PINTURA DO TETO		5	VILA DO ESPORTE MÊS 5	5
43	CANALETA, BRITA E GRELHAS		5	VILA DO ESPORTE MÊS 5	5
44	ANDAIME COBERTURA E ELÉTRICA DA QUADRA		5	VILA DO ESPORTE MÊS 5	5
45	ALUGUEL DE ANDAIME COBERTURA E ELÉTRICA DA QUADRA		5	VILA DO ESPORTE MÊS 5	5
46	PISO INDUSTRIAL		6	VILA DO ESPORTE	6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	854
Rubrica	

				MÊS 6	
47	PASSEIO				
			6	VILA DO ESPORTE MÊS 6	6
48	CAIXA D'ÁGUA E INSTALAÇÃO				
			6	VILA DO ESPORTE MÊS 6	6
49	PINTURA DA ESTRUTURA				
			6	VILA DO ESPORTE MÊS 6	6
50	ALUGUEL DE ANDAIME VIGAS COBERTURA DA QUADRA				
			6	VILA DO ESPORTE MÊS 6	6
51	ELÉTRICA DOS VESTIÁRIOS, ATERRAMENTO, CAMPO E ENTORNO				
			7	VILA DO ESPORTE MÊS 7	7
52	EXTINTORES E SINALIZAÇÃO				
			7	VILA DO ESPORTE MÊS 7	7
53	APARELHOS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS				
			7	VILA DO ESPORTE MÊS 7	7
54	PINTURA DO PISO DA QUADRA				
			7	VILA DO ESPORTE MÊS 7	7
55	ALUGUEL DE ANDAIME ILUMINAÇÃO DO ENTORNO E DO CAMPO				
			7	VILA DO ESPORTE MÊS 7	7
56	ACESSÓRIOS DO CAMPO E QUADRA				
			8	VILA DO ESPORTE MÊS 8	8
57	PINTURA				
			8	VILA DO ESPORTE MÊS 8	8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	855
Rubrica	

58	EQUIPAMENTOS			
		8	VILA DO ESPORTE MÊS 8	8
59	PAISAGISMO			
		8	VILA DO ESPORTE MÊS 8	8
60	RELATÓRIO FINAL			
		8	VILA DO ESPORTE MÊS 8	8
61	PLACA DE INAUGURAÇÃO			
		8	VILA DO ESPORTE MÊS 8	8
62	CALÇADA			
		8	VILA DO ESPORTE MÊS 8	8
63	ACESSÓRIOS DO VESTIÁRIO			
		8	VILA DO ESPORTE MÊS 8	8
64	CONTROLE TECNOLÓGICO DAS RAMPAS DE ACESSIBILIDADE			
		8	VILA DO ESPORTE MÊS 8	8
65	ANDAIME PARA PINTURA			
		8	VILA DO ESPORTE MÊS 8	8
66	ALUGUEL DE ANDAIME PARA PINTURA			
		8	VILA DO ESPORTE MÊS 8	8

Cronograma Físico-Financeiro				
Nº do Período de Conclusão do Evento (Mês)	Percentual Parcela	Valor Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	7,92%	R\$ 255.183,27	7,92%	R\$ 255.183,27
2	31,36%	R\$ 1.010.940,14	39,27%	R\$ 1.266.123,41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	856
Rubrica	

3	10,82%	R\$ 348.884,52	50,09%	R\$ 1.615.007,93
4	16,20%	R\$ 522.304,86	66,29%	R\$ 2.137.312,79
5	10,46%	R\$ 337.194,79	76,75%	R\$ 2.474.507,58
6	10,42%	R\$ 335.881,82	87,17%	R\$ 2.810.389,40
7	6,11%	R\$ 196.970,25	93,28%	R\$ 3.007.359,65
8	6,72%	R\$ 216.587,55	100,00%	R\$ 3.223.947,20





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	857
Rubrica	

D - PLANTAS

(remetidas por e-mail ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	858
Rubrica	

E- MEMÓRIA DE CÁLCULO

(remetidas por e-mail ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	859
Rubrica	

ANEXO IV

A - MINUTA CONTRATUAL

MINUTA - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE**

_____, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E
_____.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, MARICÁ, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. (identificar a autoridade e qualificar), e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR), resolvem celebrar o presente contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** _____, **NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, de acordo com o processo administrativo nº _____ e o Edital de Licitação modalidade _____ nº _____/_____, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 158/2018, considerando-se sempre as respectivas alterações, de mais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes.

ÍNDICE

CLÁUSUL A	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DA EXECUÇÃO,
8ª	DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	860
Rubrica	

16 ^a	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17 ^a	DA RESCISÃO
18 ^a	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19 ^a	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20 ^a	DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

Parágrafo primeiro. As obras e os serviços contratados serão executados por execução _____, sob o regime de _____. **Parágrafo Segundo.** No prazo de ____ (_____) dias a contar da data de assinatura do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar Projeto Executivo, descrevendo toda a metodologia a ser adotada para o detalhamento do projeto e execução das atividades contratadas, abrangendo os equipamentos a serem empregados e os efetivos de mão-de-obra por equipamento. **Parágrafo terceiro.** Aplicam-se ao presente contrato as disposições constantes do edital de licitação e do projeto Básico (Anexo ____). **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de ____ (_____) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, incluindo-se: a) o tempo de execução da obra (----) meses; e b) o período para recebimento provisório (---- dias). O período para seu recebimento definitivo será de ____ (____) dias.

Parágrafo primeiro. O prazo para execução da obra é de ____ (____) MESES, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do dever da **CONTRATADA** de iniciar a obra.

Parágrafo segundo. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo terceiro.** Caso o prazo final de vigência deste contrato seja verificado antes da efetiva conclusão da obra e/ou de seu recebimento definitivo, considerar-se-á vigente o dever de executar o objeto contratual, mesmo que não tenha se formalizado a correspondente prorrogação, não podendo a **CONTRATADA** interromper suas atividades, salvo determinação do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**: realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) proceder à devida liberação da área para execução da obra, assegurando durante todo o prazo de execução e na medida de suas atribuições, o acesso da **CONTRATADA** aos locais de intervenção; d) exercer a fiscalização do contrato; e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Constituem obrigações da **CONTRATADA**: a) prestar os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, observando todas as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico e no memorial descritivo, disponibilizando para o **MUNICÍPIO** os projetos executivos, nos prazos estipulados, e as memórias de cálculo de dimensionamento a ele relativos, para fins de verificação da adequação das soluções adotadas; b) efetuar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, no tempo determinado por este, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no serviço, sempre que a ele imputáveis; c) iniciar e concluir as atividades e etapas nos prazos estipulados; d) manter constante e permanente vigilância sobre obras e serviços executados até seu recebimento provisório, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	861
Rubrica	

venham a sofrer as referidas obras ou serviços; e) manter, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, o registro dos serviços contratados e de seus profissionais responsáveis pela execução, durante toda a vigência deste instrumento fornecendo a via específica de cliente da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente paga; f) requerer, junto aos órgãos competentes, a autorização para execução de quaisquer atividades envolvidas na prestação dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pelo cumprimento dos mesmos e pela fiel observância da legislação aplicável; g) manter sempre 1 (um) encarregado no local das obras; h) designar 1 (um) empregado como responsável pelos serviços ajustados para participar de reuniões de acompanhamento dos mesmos; i) encaminhar ao local das obras, sempre que solicitado pelo **MUNICÍPIO**, o responsável técnico pela execução do objeto ajustado, para análise em conjunto do andamento dos trabalhos ou outras providências cabíveis; j) manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os cuidados relativos à segurança de seus funcionários, que deverão utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual “EPI” necessários e observar as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho relacionadas à construção civil, bem como as orientações do **MUNICÍPIO**; k) substituir, às suas custas, os funcionários que, a critério do **MUNICÍPIO**, apresentarem comportamento inadequado, ou, em algum momento, desrespeitarem as condições a eles inerentes; l) observar todos os encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social e o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona deste contrato; m) arcar com todas as despesas de alocação e transporte de sua equipe, inclusive materiais, equipamentos e ferramentas, bem como aquelas relativas aos detalhamentos; n) confirmar a adequação de todas as medidas previstas nos locais envolvidos na execução dos serviços; o) executar quaisquer modificações das especificações ou do projeto somente após a aprovação das mesmas pelo **MUNICÍPIO**; p) empregar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, instalações e mão-de-obra qualificada necessários à total e perfeita execução dos serviços, inclusive no que se refere à limpeza durante e após o término dos mesmos; q) retirar, às suas custas, todo o entulho e material não-utilizável nas obras, durante e após o término destas, sendo que, para esse último caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega provisória; r) reparar quaisquer danos de sua responsabilidade, quer sejam ocasionados por materiais, equipamentos e/ou mão-de-obra ou decorrentes de ação ou omissão, inclusive negligência, imperícia, imprudência ou desídia, casual ou proposital, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do **MUNICÍPIO** e/ou a terceiros, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços; s) entregar todos os serviços, após concluídos, em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as instalações previstas no projeto executivo e memorial descritivo; t) fornecer, ao término da execução dos serviços, todos os projetos e/ou detalhamentos de “as built” representando, integralmente, a situação final de todas as instalações, materiais e equipamentos abrangidos no contrato; u) fornecer e manter atualizado o Diário de Obra, permanentemente disponível, transcrevendo, diariamente, a ocorrência de fatos relevantes ocorridos no local dos serviços, o qual deverá ser entregue ao **MUNICÍPIO** quando da conclusão dos mesmos; v) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, no que tange às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL:** O valor total previsto para este contrato é de R\$ _____ (_____), passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo Primeiro.** O valor total do presente contrato é composto pelos valores



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	862
Rubrica	

unitários discriminados no anexo II deste contrato. **Parágrafo segundo.** Consideram-se incluídos no preço previsto no caput desta cláusula todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto contratual. **Parágrafo terceiro.** Não incidirá reajuste sobre o valor previsto no caput desta cláusula em período inferior a doze meses. **Parágrafo quarto.** Caso haja parcelas de pagamento a vencer após o período de 12 (doze) meses da data base de formulação das propostas, a correção será estabelecida, os preços propostos para o saldo da obra remanescente serão reajustados em face da Legislação Federal em vigor, para mais o para menos, adotando-se o Índice**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato, conforme nota de empenho acostadas aos autos do processo administrativo, correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: **PROGRAMA DE TRABALHO: ELEMENTO DE DESPESA: Parágrafo único.** As despesas previstas para o exercício seguinte correrão à conta da dotação orçamentária própria, sempre precedida do empenho. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução contratual no prazo máximo indicado na autorização para início das obras. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto contratual, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário à boa execução do Contrato. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Executivo e no memorial descritivo, os quais poderão ser acrescidos, revistos e alterados mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária disponível, as condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **Parágrafo quarto.** As inclusões ou exclusões de pessoal ou alteração de preços de materiais que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados sequencialmente e subscritos pelos representantes das partes. **Parágrafo quinto.** A equipe técnica indicada durante o procedimento licitatório deverá ser mantida até o final da execução da obra, sendo admitida a alteração apenas por profissional com as mesmas experiências exigidas para fins de habilitação, mediante prévia anuência do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo sexto.** A **CONTRATADA** deverá observar entre a legislação aplicável às normas estabelecidas na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Parágrafo sétimo.** A **CONTRATADA** deverá respeitar as velocidades previstas no orçamento analítico. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das sanções previstas na cláusula décima quarta; suspender a execução do serviço julgado inadequado; a) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; b) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	863
Rubrica	

permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao MUNICÍPIO. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações previstas no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de sanções, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do MUNICÍPIO, promovendo o fácil acesso às suas dependências, podendo, inclusive, lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do MUNICÍPIO não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exime de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão prevista no *caput* desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou comunicando o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação, no que exceder à sua competência. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo oitavo.** O objeto do contrato será recebido de acordo com as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, observada a seguinte forma: provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o *caput* desta cláusula, que deverá ser elaborado no prazo de _____ dias após a comunicação escrita da **CONTRATADA**, devidamente acompanhada do “as built”; a) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o *caput* desta cláusula, decorrido o prazo de _____ dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **Parágrafo décimo.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro do limite de 5 (cinco) anos. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE** As obras e serviços a que se referem o presente contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o MUNICÍPIO, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deverá, após a assinatura do contrato, abrir matrícula específica no INSS, independentemente de sua matrícula principal, para realizar em separado o recolhimento à Previdência referente ao pessoal utilizado na obra. **CLÁUSULA DÉCIMA**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	864
Rubrica	

– **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento pelos serviços prestados corresponderá às atividades efetivamente executadas em cada período de 30 (trinta) dias e se dará por meio de depósito em conta bancária, em instituição a ser indicada pelo **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será definido pela medição correspondente a cada período, a ser realizada por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO**, em até 10 (dez) dias após o encerramento do período correspondente. **Parágrafo segundo.** As medições serão acompanhadas de memória de cálculo que indique o local preciso de aplicação e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis. **Parágrafo terceiro.** Em caso de desconformidade na execução da obra, o **MUNICÍPIO** não efetuará o pagamento ou pagará apenas o valor correspondente aos serviços satisfatoriamente executados e medidos no período, considerando-se os preços unitários e analisada a conveniência e oportunidade dessa alternativa. **Parágrafo quarto.** Havendo progressão do CRONOGRAMA FÍSICO maior do que a previsão original, poderá ser adaptado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, para atender esta situação, até o limite da dotação consignada no orçamento da obra. **Parágrafo quinto.** Na hipótese da CONTRATADA não concluir a(s) etapa(s) prevista(s) no Cronograma Físico-Financeiro, segundo prazos e percentuais predefinidos, fica facultado a Secretaria Requisitante adaptar o Cronograma Físico para conclusão dos serviços remanescentes, mediante a aceitação das justificativas apresentadas pela empresa durante o transcorrer dos serviços alusivos a referida etapa. **Parágrafo sexto.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo sétimo.** Os itens de administração local serão pagos como percentual fixo em relação às medições. **Parágrafo oitavo.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei 8666/93 mediante apresentação pela CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestado por três servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato. **Parágrafo nono.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação; **Parágrafo décimo.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% por dia antecipado. **Parágrafo onze.** No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível ao MUNICÍPIO, será devido o pagamento de multa de 0,033% ao mês, *pro rata die*, caso inexistir justificativa para a ocorrência. **Parágrafo doze.** Independentemente de disposição em contrário no cronograma físico-financeiro, a última parcela corresponderá a um valor no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor total do contrato e somente será paga após: a) publicação do despacho de recebimento provisório das obras; b) verificação sobre o estado de absoluta limpeza dos canteiros de serviço. **Parágrafo treze.** O pedido de pagamento da última etapa deverá ser apresentado após a observância das condições previstas no parágrafo doze desta cláusula, iniciando-se a partir do preenchimento desses requisitos a contagem do prazo para pagamento. **Parágrafo catorze.** O pagamento será procedido nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA:** A CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato, caso requisitada pela secretaria, deverá fornecer a garantia de execução contratual de ____ % (____s por cento) do valor da proposta vencedora, a ser apresentada, em uma das modalidades previstas no § 1º, do artigo 56, da Lei Federal n.º 8.666/93, a saber: a) caução em dinheiro; b) seguro - garantia; c) fiança bancária. **Parágrafo primeiro.** A validade da garantia de execução deverá no mínimo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	865
Rubrica	

coincidir com o prazo de vigência deste contrato. **Parágrafo segundo.** Em caso de prorrogação da vigência do contrato de obra, a garantia oferecida, se tiver prazo de vigência, deverá ser prorrogada por idêntico período. **Parágrafo terceiro.** A garantia prestada pela CONTRATADA somente será restituída após o integral cumprimento do termo do Contrato objeto do presente instrumento licitatório, podendo ser retida pelo Município se necessário, para quitar eventuais obrigações da CONTRATADA. **Parágrafo quarto.** O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA somente ocorrerá após o recebimento definitivo das obras e dos serviços executados. **Parágrafo quinto.** Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito verificado. **Parágrafo sexto.** Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação. **Parágrafo sétimo.** No caso de antecipação de pagamento, o qual se faz medida excepcional, devendo ser devidamente justificada, deverá ocorrer a prestação de garantia pela contratada. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** O Contrato poderá ser modificado pelo MUNICÍPIO, sendo mantidas suas demais cláusulas, na forma prevista no artigo 58, inciso I e seus §§ 1º e 2º e/ou no artigo 65 e seus respectivos parágrafos, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a assinatura de Termo Aditivo. **Parágrafo primeiro.** *Itens simples ou compostos que não estejam previstos* originariamente na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Edital, caso se façam necessários, serão estabelecidos mediante acordo com a CONTRATADA, sempre com base nos valores da Tabela da EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), adotada pelo MUNICÍPIO, considerando-se o mesmo desconto linear oferecido sobre os preços unitários vigentes no mês de referência da estimativa orçamentária, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo segundo.** Em caso de aditamento para acréscimo de administração local, decorrente de acréscimo de preço contratado, deverá ser praticado o mesmo percentual de acréscimo do valor total do acréscimo em relação a preço total inicialmente contratado, a fim de se manter ao final da execução a proporcionalidade do custo de administração local em relação ao total executado. **Parágrafo terceiro.** Ocorrendo acréscimo ou supressão de itens na planilha original, a Secretaria Municipal de Obras apresentará PLANILHA ORÇAMENTÁRIA contendo as quantidades, as especificações e os preços, assim como CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO adaptado, os quais farão parte integrante e complementar do(s) Termo(s) aditivo(s). **Parágrafo quarto.** O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLENTO:** Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço. **Parágrafo único.** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	866
Rubrica	

CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de 1% sobre o valor da parcela em atraso, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro, aplicada por dia de atraso, observado o limite de 20% (vinte por cento); c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração, sendo que nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** As sanções previstas nas alíneas **b, c e d** do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo terceiro.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo quarto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula, observará a competência e a forma previstas na legislação municipal, em especial no Decreto nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O valor da multa, o prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA** ou de perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo único.** Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA e SUBCONTRATAÇÃO:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **MUNICÍPIO** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado. **Parágrafo primeiro.** Na hipótese de anuência do **MUNICÍPIO**, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica. **Parágrafo segundo.** A empresa a ser **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito, pelo **MUNICÍPIO**, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante. **Parágrafo terceiro.** Qualquer empreiteira a ser subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo **MUNICÍPIO**. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados, bem como conter uma relação de serviços semelhantes, realizados e concluídos pela subcontratada. **Parágrafo quarto.** Em caso de subcontratação, a empresa a ser **CONTRATADA** permanecerá, integral e exclusivamente, a única



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	8434/2021
Data do Início	26/07/2021
Folha	867
Rubrica	

responsável, tanto em relação ao MUNICÍPIO, como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo, inclusive, o MUNICÍPIO exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido por:

a) Ato unilateral do MUNICÍPIO, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. Parágrafo primeiro – Constituem motivos para rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. Parágrafo segundo - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do MUNICÍPIO.

Parágrafo primeiro. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo.** O MUNICÍPIO encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS: Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO: Fica eleito o Foro de MARICÁ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

MARICÁ, _____

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS

1 –

2 –